



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

CAPEADOR PARA CONFERÊNCIA DE PROCESSOS
CARONA (UGNP)

Informações gerais

Seção requisitante: ALMOX N° do DIEx: 180 Data do DIEx: 18/07/23
Cód/Nome da UASG da licitação: 160402
Nome da empresa: ONIX COMERCIO CNPJ: 48.630.415/0004-75

CONFERÊNCIA E MONTAGEM DO PROCESSO

Documentos	Conf	Folha N°
Capa (lista de verificação)	☒	
DIEx de solicitação de carona/empenho	☒	
Nota de Crédito	☒	
Termo de justificativa do OD	☒	
Relatório de Pesquisa de Preço e Pesquisa de Preço	☒	
Autorização de carona (SIASGnet) – Até 90 dias	☒	
Termo de aceite do fornecedor	☒	
Resultado por fornecedor (Ata do "Comprasnet")	☒	
Termo de homologação (Extrato do "Comprasnet")	☒	
Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Risco	☒	
Termo de Referência da UGNP (71° BI Mtz) (Compatível com o Termo de Referência da UG Gerenciadora)	☒	
Cópia do Termo de Referência da UG Gerenciadora	☒	
Cópia do Edital do pregão constando: 1) N° Pregão, UASG e finalidade, Edital autorizando a "carona", 2) Quantitativo reservado para as aquisições pela UGNP.	☒	
Termo de contrato (Se for o caso)	☐	
Cópia assinada da ata de registro de preços (UGG e Fornecedor)	☒	
SICAF (consulta de regularidade do fornecedor)	☒	
Consulta consolidada de pessoa jurídica (TCU)	☒	
Folhas carimbadas, numeradas e rubricadas	☐	

CONTROLE

Empenho N°: 1110 Data do Empenho: 18/07/23 Tipo do Empenho: ORDINÁRIO

A NOTA DE EMPENHO

LUCIANO GUIMARÃES DE SANTANA - Maj
OD do 71° BI Mtz

Garanhuns-PE, ____ de ____ de ____



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

DIEx Requisitório Nº180 - Almoz/71ª BIMtz.
EB: 64107.005491/2023-74

Garanhuns/PE, 18 de julho de 2023.

Do Chefe do Almoarifado/71ª BIMtz.
Ao Sr Ordenador de Despesas do 71ª BIMtz.
Assunto: Aquisição de material de permanente.
Ref: Art 58, Lei 4.320/64 e Art. 1º da Lei 10.520/2002

1. Versa o presente expediente sobre solicitação de aquisição de aparelhos e utensílios domésticos.
2. Nos termos contidos no Art 13 da IG 12-02 aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição do material constante da relação abaixo, a fim de aprimorar instalações, provendo assim melhores condições de trabalho e aumentando a produtividade nos trabalhos relacionados a vida vegetativa da OM(FUNADOM), atendendo ao Objetivos Estratégicos (OE 01 e 07) do 71ª BI Mtz, elevar a capacidade de preparo e emprego e aprimorar a prestação de serviço ao público interno e externo.

NOME DA EMPRESA: ONIX COMERCIO LTDA
CNPJ: 48.630.415/0001-75

ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	SUBTOTAL
3	12	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel, Tipo: Split, Tensão: 110/220	Und	2	R\$ 2.887,00	R\$ 5.774,00
TOTAL						R\$ 5.774,00

ROGÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO - 2ª Ten
Almoarifado

RAMON ANGELO GONÇALVES TIBURCIO - Cap
Fiscal Administrativo

1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO 11/2022
2. UASG: 160402 - 6ª BEC
3. TIPO DE EMPENHO: ORDINÁRIO

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 Para fins do caput do art. 14 da Lei 8.666/93 e/ou do inciso X, art. 18 da Portaria 01 - SEF/2014, empregue o recurso da dotação orçamentária abaixo:

ESFERA	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	GESTÃO	UG	UG EMITENTE	NC
1	171400	1444000000	4490/2	1600/3	13DAFUNADOM	00001	160177	DGO	06JUL23 - NC11985

5. DESPACHO

- 5.1. Autorizo a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos a solicitar a UG Gerenciadora a adesão à Ata como UG não-participante
- 5.2. Após o acordo da UG Gerenciadora, autorizo a emissão da Nota de Empenho conforme previsto no caput do art. 58 da Lei 4.320/1964 e/ou do art. 15 do Decreto 7.982/2013.

6. PUBLIQUE-SE

Modelo atualizado em
27 SET 2022

____ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)____
18/07/23 11:10 USUARIO: HENRIQUE BEZERR
DATA EMISSAO : 06Jul23 VALORIZACAO : 06Jul23 NUMERO : 2023NC011955
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160177 / 00001 - 71° B I MTZ
OBSERVACAO
ATD 50 PORCENTO DA 6 COTA DE FUNADOM
DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 DGO DE 1 SET 22 PRO
EMPENHO ATE 31 JUL ATENDE 71 BI MTZ

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	17	1460	14440	00000	449000	160073 I3DAFUNADOM	10.000,00

LANCADO POR : 00187691100 - MARÇAL
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 06Jul23 14:59



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS

ADESÃO COMO UGNP ("CARONA")

A aquisição que demandará do presente processo, justifica-se em função da necessidade de aquisição de aparelhos de ar condicionado com a finalidade de aprimorar as dependências desta organização militar, provendo assim melhores condições de trabalho e aumentando a produtividade nas atividades essenciais e correlacionadas a vida vegetativa deste batalhão. Vale pontuar que esta unidade encontra-se na região central do agreste pernambucano e apresenta em seus períodos de verão altas temperaturas, sendo assim, essencial o controle térmico das dependências para um melhor desenvolvimento das atividades.

A adoção de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 11/2022, da UASG 160402, do 6º Batalhão de Engenharia de Combate, justifica-se por esta Unidade Gestora não possuir o item em Ata de Registro de Preço e pela vantajosidade (comprovada com propostas anexas) e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando que a Unidade tem urgência na aquisição de tal sistema.

O procedimento de adesão a Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora não Participante encontra amparo no art. 22 do Decreto 7.892/2013 conforme se pode verificar abaixo:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.630.415/0001-75
Razão Social: ONIX COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: ONIX COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/12/2023
FGTS	Validade:	11/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/10/2023
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/12/2023
-----------	------------

Emitido em: 28/07/2023 09:47

1 de 1

Ass: _____: GILVAN CARDOSO DA SILVA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/07/2023 09:54:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ONIX COMERCIO LTDA**
CNPJ: **48.630.415/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

~~*§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador. (Revogado pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)*~~

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

Assim, conforme se pode verificar nos autos, este processo está instruído de acordo com o art. 22 do Decreto 7.892/2013 c/c o art. 18 da Portaria Nr 001 – SEF, de 27 de janeiro de 2014.

Ademais, optamos por substituir o Contrato pela Nota de Empenho, tendo em que este é um instrumento mais hábil que aquele e por se tratar de uma aquisição com entrega imediata.

Garanhuns – PE, 18 de julho de 2023



Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei Nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73/2020 – ME.

1. **Objeto:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel, Tipo: Split, Tensão: 110/220.
2. **Período de Realização:** 01 de julho a 18 de julho de 2023
3. **Metodologia Aplicada:** o valor de referência foi aferido por meio de
() Média (X) Mediana () Menor Preço () Outra:
4. **Fontes de Pesquisa**
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 5º da IN 73/2020 ME:

(X)I – Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

Objeto	CATMAT	Und	Qtde	Empenho/ Licitação	Preço unitário
Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel, Tipo: Split, Tensão: 110/220	440745	und	2	Pregão 65/2022	R\$2.898,00

()II – Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

()III – Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

Foi priorizado o inciso I como fonte de consulta.

5. Análise da Pesquisa

Preço de referência	RS2898,00
----------------------------	------------------

A documentação comprobatória contendo 01 (uma) folha que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

José Falcão – 3º Sgt

MÉDIA

R\$ 2.896,99

MEDIANA

R\$ 2.898,00

MENOR

R\$ 2.869,97

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

Ano da Compra

440745 2003500500016202200004, 9823570500065202200010, 1602910600002202300001 2023, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2023	00001	Dispensa de Licitação	440745	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	1	R\$2869,97	LUCIANA MARIA PEREIRA	COMANDO DO EXERCITO	160291 - CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCITO/RJ	03/05/2023
00065/2022	00010	Pregão	440745	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	10	R\$2898	D M P DE A RODRIGUES - COMERCIO E SOLUCOES EM SAUDE	ESTADO DE PERNAMBUCO	982357 - PREF.MUN. DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	01/02/2023
00016/2022	00004	Pregão	440745	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	11	R\$2923	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200350 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MG	13/12/2022

Detalhes da Solicitação

Dados da Adesão

Nº do Item Descrição do Item
3 440745 - Aparelho ar condicionado
Fornecedor
48 630 415/0001-75 - ONIX COMERCIO LTDA

Unidade de Fornecimento
Unidade
Classificação
1º

Quantidade Homologada Valor Homologado
11 R\$ 2.887.0000

Marca do Material
ELGIN

Quantidade Solicitada
2

Situação da Adesão
Aceita

Vigência da Ata
18/04/2023 a 18/04/2024

Dados da Análise

Responsável pela Análise

E-mail

Telefone

Data/Hora da Análise

21/07/2023 10:03

Ocorrências

Data/Hora
20/07/2023 14:45
21/07/2023 10:03

Motivo
Adesão enviada para análise
Adesão aceita pelo gestor.

CPE do Responsável

Fechar



ACEITE DE ADESÃO

A Empresa **ONIX COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.630.415/0001-75 -98, por intermédio de seu representante legal a Sr. Felipe Tavares Ferreira, brasileiro, solteiro, restabelecido à SHS quadra 6 conjunto A, bloco A S/N, sala 501 e 512, Asa Sul, Brasília-DF [REDACTED] portador do documento de identidade [REDACTED] inscrito no CPF sob o n.º 70 [REDACTED] A em resposta ao e-mail ofício 71º **BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**, que aceita a adesão do referido órgão ao pregão 11/2022 que tem como órgão gerenciador o **6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE** Ressalvamos, porém, que o fornecimento dos produtos só será realizado se solicitados em sua totalidade, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000, TENSÃO 110/220, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL *(SEM INSTALAÇÃO) MARCA/MODELO: ELGIN/18K INVERTER	02	2.887,00	5.774,00

CONTATO: [REDACTED]

E-MAIL: [REDACTED]

PAGAMENTO EM ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO PRODUTO

ENTREGAMOS SOMENTE O TOTAL DESCRITO NO ACEITE DE ADESÃO, SEM O PARCELAMENTO DO MESMO.

Nos mais, será assegurado todo o disposto no edital.

Validade da proposta do aceite de adesão é de 30 dias.

Brasília/DF, 18 de JULHO de 2023

[REDACTED]

Onix Comércio

Felipe Tavares Ferreira
Sócio Diretor

**ONIX**

ACEITE DE ADESÃO

A Empresa **ONIX COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.630.415/0001-75 -98, por intermédio de seu representante legal a Sr. Felipe Tavares Ferreira, brasileiro, solteiro, restabelecido à SHS quadra 6 conjunto A, bloco A 5/N sala 501 e 512, Asa Sul, Brasília DF, em resposta ao e-mail em resposta ao e-mail ofício 71º **BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**, que aceita a adesão do referido órgão ao pregão 11/2022 que tem como órgão gerenciador o **6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE** Ressalvamos, porém, que o fornecimento dos produtos só será realizado se solicitados em sua totalidade, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000, TENSÃO 110/220, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL *(SEM INSTALAÇÃO) MARCA/MODELO: ELGIN/18K INVERTER	02	2.887,00	5.774,00

CONTATO: [REDACTED]

E-MAIL: [REDACTED]

PAGAMENTO EM ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO PRODUTO

ENTREGAMOS SOMENTE O TOTAL DESCRITO NO ACEITE DE ADESÃO, SEM O PARCELAMENTO DO MESMO.

Nos mais, será assegurado todo o disposto no edital.

Validade da proposta do aceite de adesão é de 30 dias.

Brasília/DF, 18 de JULHO de 2023

[REDACTED]
Onix Comércio

[REDACTED]
Sócio Diretor

➤ Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ª Divisão de Exército
6º Batalhão De Engenharia de Combate

Pregão Nº 00011/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

[REDACTED] - BESTBRAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Global
85	<u>Climatizador</u>	Unidade	15	R\$ 4.359,0100	R\$ 2.890,0000
Marca: BESTBRAS Fabricante: BESTBRAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Modelo / Versão: Delta 3 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Climatizador de ar marca Bestbras, tipo evaporativo, modelo Delta 3, com suporte de parede, 220V, 60 Hz, monofásico, fluxo de ar 18.000 m³/h, abrangência 200 m², alcance frontal 25 m., ruído 64 dB, consumo 460 watts, cor preto, fornecimento de água: rede hidráulica, medidas 750x450x830 mm, peso 15 kg, inclui suporte de parede para pendurar. Garantia de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação. Acompanha manual de instruções de instalação e manutenção do produto.					
Total do Fornecedor:					R\$ 43.350,0000

[REDACTED] SACHET IND DE MOVEIS E TORNEADOS LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Global
18	<u>Conjunto mesas escritório</u>	Unidade	55	R\$ 840,7300	R\$ 800,0000
Marca: SACHET Fabricante: SACHET INDUSTRIA DE MOVEIS E TORNEADOS LTDA - EPP Modelo / Versão: ET 1040 ESPECIAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO MESAS ESCRITÓRIO, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, MATERIAL: MADEIRA MDF, ALTURA: 0,74 M, COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,40 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 0,80 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70 M, COR: CINZA-ARGILA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, PADRÃO ACABAMENTO: FÓRMICA LÍQUIDA, ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO: EM "L".					
Total do Fornecedor:					R\$ 44.000,0000

01.642.507/0001-01 - TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Global
52	<u>Dispensador de senhas</u>	Unidade	4	R\$ 217,0000	R\$ 95,0000
Marca: TURN-O-MATIC Fabricante: TURN-O-MATIC Modelo / Versão: DISPENSADOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "DISPENSADOR DE SENHAS, TIPO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PORTA BOBINA DE 2000 SENHAS EM PLASTICO ABS"					
Total do Fornecedor:					R\$ 380,0000

[REDACTED]					
Item	Descrição	Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Global
43	<u>Lixeira</u>	Unidade	15	R\$ 175,2900	R\$ 89,0000
Marca: PLAST Fabricante: PLAST Modelo / Versão: PLAST Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "LIXEIRA, MATERIAL: POLIETILENO REFORÇADO, CAPACIDADE: 50 L, COR: BRANCA, TIPO: COM TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTAMPA E SÍMBOLO "MATERIAL INFECTANTE", NÃO VAZA, FORMATO: QUADRADA"					
Total do Fornecedor:					R\$ 1.335,0000

04.709.243/0001-54 - BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Global
46	<u>Autoclave</u>	Unidade	6	R\$ 5.687,7300	R\$ 3.550,0000
					R\$ 21.300,0000

Marca: Digitale

Fabricante: Bs Equipamentos Ind e Com Ltda

Modelo / Versão: Modelo: 2.1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Autoclave horizontal, capacidade 21 litros, material: aço inox, modelo: gravitacional, característica adicional: sistemas limpeza, segurança, secagem porta fechada, outros componentes: 3 bandejas, tipo*: horizontal, operação: automática, digital, composição: sensores temperatura e pressão, alarmes. Marca: Digitale - Modelo: 2.1. Fabricante: Bs equipamentos. Anvisa: 80360560002.

Total do Fornecedor: R\$ 21.300,0000

07.900.357/0001-75 - MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
84	<u>Aparelho ar condicionado</u>	Unidade	8	R\$ 9.978,0000	R\$ 8.162,3100	R\$ 65.298,4800

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: PEF 60.000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Modelo: Teto/Piso, Vazão Ar: 1.750 M3/H, Corrente Elétrica Refrigeração: 17,20 A, Potência Elétrica Refrigeração: 2.800 W, Nível Ruído Interno: 58 DB, Nível Ruído Externo: 65 DB, Tipo: Split, Características Adicionais: Refrigera/Ventila/Desumidifica/Controle Remoto, Frequência: 60 HZ, Altura Interna: 230 MM, Largura Interna: 895 MM, Altura Externa: 700 MM, Largura Externa: 840 MM, Tensão: 380 V, Quantidade Fases: 3 UN, Profundidade Interna: 897 MM, Profundidade Externa: 810 MM, Peso Externo: 35 KG, Peso Interno: 35 K

Total do Fornecedor: R\$ 65.298,4800

09.313.600/0001-84 - ALTASMIÍDIAS COMERCIAL LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
44	<u>Lixeira</u>	Unidade	20	R\$ 2.166,6700	R\$ 2.164,6700	R\$ 43.293,4000

Marca: EKO

Fabricante: EKO

Modelo / Versão: C1100

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira - Revestimento: Tratamento Em Uv, Material: Polietileno Alta Densidade, Capacidade aproximada: 1.100 L, Tipo: Container, Características Adicionais: Tampa; 4 Rodízios Giratórios Com Trava; Dreno.

Total do Fornecedor: R\$ 43.293,4000

10.902.067/0001-75 - ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
12	<u>Armário escritório</u>	Unidade	65	R\$ 964,6700	R\$ 735,0000	R\$ 47.775,0000

Marca: kroll

Fabricante: kroll

Modelo / Versão: linha 15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL AGLOMERADO MDF, QUANTIDADE PORTAS 2, MATERIAL PORTA MADEIRA MDF, QUANTIDADE PRATELEIRAS 5, MATERIAL PRATELEIRAS AGLOMERADO MDF, LARGURA 800, ALTURA 1900, PROFUNDIDADE 450

15	<u>Cadeira escritório</u>	Unidade	70	R\$ 407,9800	R\$ 264,8000	R\$ 18.536,0000
----	---------------------------	---------	----	--------------	--------------	-----------------

Marca: VECTOR

Fabricante: VECTOR

Modelo / Versão: PARMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO VINIL, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPOXI PRETO, TIPO BASE: FIXA, TIPO ENCOSTO: MÉDIO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA

17	<u>Cadeira sobre longarina</u>	Unidade	23	R\$ 2.817,9400	R\$ 738,0000	R\$ 16.974,0000
----	--------------------------------	---------	----	----------------	--------------	-----------------

Marca: VECTOR

Fabricante: VECTOR

Modelo / Versão: PARMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ESTOFAMENTO: TECIDO POLIPROPILENO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO/ESPUMA INJETADA, QUANTIDADE ASSENTOS: 3, COR: AZUL ESCURO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIPROPILENO

19	<u>Mesa escritório</u>	Unidade	55	R\$ 478,3300	R\$ 478,3100	R\$ 26.307,0500
----	------------------------	---------	----	--------------	--------------	-----------------

Marca: kroll

Fabricante: kroll

Modelo / Versão: linha 25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA, MATERIAL TAMPO: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, COR TAMPO: CINZA/ARGILA, PADRÃO ACABAMENTO ESTRUTURA: POLIESTIRENO INJETADO, LARGURA: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: FÓRMICA LÍQUIDA, COR ESTRUTURA: CINZA-ARGILA, COMPRIMENTO: 1,20 M, ACABAMENTO ESTRUTURA: FÓRMICA LÍQUIDA, ESPESSURA TAMPO: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANALETAS COM DIVISÃO INTERNA PARA PASSAGEM FIAÇÃO, ACABAMENTO BORDAS: ARREDONDADAS/ CHANFRADAS 180°

20	<u>Mesa escritório</u>	Unidade	13	R\$ 467,0000	R\$ 459,0000	R\$ 5.967,0000
----	------------------------	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: kroll

Fabricante: kroll

Modelo / Versão: linha 15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA ESCRITÓRIO, ALTURA: 0,74 M, LARGURA: 1,20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0.60 M, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, QUANTIDADE GAVETAS: 2 UN, MATERIAL TAMPO: MDP, COR TAMPO: CINZA, ESPESSURA TAMPO: 15 MM

Total do Fornecedor: R\$ 115.559,0500

11.855.692/0001-76 - CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
31	<u>Impressora multifuncional</u>	Unidade	9	R\$ 1.813,0800	R\$ 598,0000	R\$ 5.382,0000
Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: Multifuncional HP Ink Advantage 2774 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Funções / Multitarefa suportada Impressão, cópia, digitalização / Não Velocidade de impressão A4: Até 7,5 ppm; Preto (ISO): Até 7,5 ppm; Cor (ISO): Até 5,5 ppm; Saída da primeira página preto: Velocidade máxima 15 segundos; Saída da primeira página em cores: Até 19 segundos; Preto (rascunho): Até 20 ppm; Cor (rascunho): Até 16 ppm Resolução de impressão Preto (Melhor): Até 1200 x 1200 dpi renderizados; Cor (Melhor): Até 4800 x 1200 dpi otimizados em cores (ao imprimir de um computador em papéis fotográficos selecionados HP e 1200 dpi de entrada) Tecnologia de impressão Jato de Tinta Térmico HP Número dos cartuchos de impressão 2 (1 preto e 1 tricolor) Impressão sem margens Não Linguagens de Impressão padrão GUI HP PCL 3; HP PCLm (Aplicativos HP/UPD); URF (AirPrint) Tipo de digitalização / Tecnologia Base plana Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS) Resolução da digitalização Hardware: Até 1200 x 1200 dpi; Ótica: Até 1200 dpi Formatos dos arquivos digitalizados JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG Modos de entrada de digitalização Digitalização no painel frontal Tamanho máximo do scanner Base plana: 216 x 297 mm Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza 24 bits/256 Características padrão transmissão digital Não Resolução de cópia Preto (textos e gráficos): Até 300 x 300 dpi Até 300 x 300 dpi; Cor (texto e gráficos): Até 300 x 300 dpi Número máximo de cópias Até 9 cópias Definições de copiadora Ampliação automática Funcionalidades de fax Suporte de interface TAM de telefone de fax: Não; Conectividade padrão 1 Hi-Speed USB 2.0 Capacidades de rede WIFI 802.11a/b/g/n incorporado Capacidade sem fios Sim, Wi-Fi 802.11a/b/g/n incorporado Capacidade de impressão móvel Aplicativo HP Smart; Apple AirPrint™ Memória Padrão: 86 MB; Máximo: DDR1 512 MB; 160 MB de flash Velocidade do processador 180 MHz / Disco rígido: Não Volume mensal de páginas recomendado 50 a 100 Tipos de mídia suportados Papel comum, papel fotográfico, papel para brochura Peso de mídia admitido A4: 60 a 90 g/m²; Envelopes HP: 75 a 90 g/m²; Cartões HP: até 200 g/m²; Papel fotográfico HP 10 x 15 cm: até 300 g/m² Tamanhos de mídia suportados A4; B5; A6; Envelope DL Tamanhos personalizados das mídias 89 x 127 a 215 x 279 mm Manuseamento de papel Capacidades de entrada: Até 60 folhas Padrão; Até 5 envelopes Até 20 cartões; Até 10 folhas Etiquetas; Até 60 folhas Ofício Alimentador automático de documentos: Não Capacidades de saída: Até 25 folhas Padrão Até 5 envelopes Até 20 cartões Até 10 folhas Etiquetas Até 25 folhas Ofício Opções de frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver) Alimentador de envelopes: Não Bandejas standard de papel: 1 Conteúdo da caixa 7FR22A Multifuncional HP DeskJet Ink Advantage 2774; Cartucho preto de instalação HP 667; Cartucho colorido de instalação HP 667; Folheto regulamentar; Guia de configuração; Guia de referência; Cabo de alimentação de 1,5 m [Para obter informações sobre volume de tinta e rendimento de páginas, acesse http://hp.com/go/learnaboutsupplies] Cartuchos substitutos Cartucho de tinta colorida original HP 667 Ink Advantage (imprime aproximadamente 100 páginas) 3YM78AL; Cartucho de tinta preta original HP 667 Ink Advantage (imprime aproximadamente 120 páginas) 3YM79AL; Cartucho de tinta preta original de alto rendimento HP 667XL Ink Advantage (imprime aproximadamente 480 páginas) 3YM81AL; Cartucho de tinta colorida original de alto rendimento HP 667XL Ink Advantage (imprime aproximadamente 330 páginas) 3YM80AL. O número de páginas impressas varia de acordo com o conteúdo da impressão e outros fatores. Para obter mais informações, acesse http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies Dimensões do produto Largura x profundidade x altura: 425 x 304 x 154 mm; Máximo: 425 x 546 x 250 mm (extensão de saída totalmente para fora) Peso do produto 3,42 kg Características da garantia Garantia limitada de 1 ano para hardware; Suporte 24 horas, 7 dias por semana Painel de controle Visor LCD com ícones, 7 botões (Liga/desliga, Cancelar, Continuar, Wi-Fi, Informações, Cópia em cores e Cópia em preto), 5 luzes indicadoras de LED (Liga/desliga, Tinta, Continuar, Wi-Fi e Informações) Descrição do visor Ícone do visor LCD Software incluído Mundial: Software da Impressora HP, disponível on-line Sistemas operacionais compatíveis Windows 10, 7; MacOS Sierra v10.12 (anteriormente OS X), macOS High Sierra v10.13, macOS Mojave v10.14, macOS Catalina v10.15 Sistemas operacionais de rede compatíveis Windows 10, 7; MacOS Sierra v10.12 (anteriormente OS X), macOS High Sierra v10.13, macOS Mojave v10.14, macOS Catalina v10.15 Requisitos mínimos do sistema PC: Windows 10, 7: Processador de 1 GHz 32 bits (x86) ou 64 bits (x64), 2 GB de espaço disponível em disco rígido, conexão com a Internet, porta USB,						
Total do Fornecedor:						R\$ 5.382,0000

16.831.538/0001-88 - IRMAOS MICHELETTI GONCALVES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
23	<u>Arquivo escritório</u>	Unidade	4	R\$ 1.290,2000	R\$ 800,0000	R\$ 3.200,0000
Marca: VEGEL Fabricante: VEGEL Modelo / Versão: AIOF4EM CH26 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, PADRÃO ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 1,33 X 0,46 X 0,60M, COM FECHADURA, APLICAÇÃO: PASTAS SUSPENSAS						
Total do Fornecedor:						R\$ 3.200,0000

18.192.535/0001-77 - S&Z MOVEIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
14	<u>Cadeira escritório</u>	Unidade	90	R\$ 574,5600	R\$ 420,0000	R\$ 37.800,0000
Marca: SEZMOVEIS Fabricante: SEZMOVEIS Modelo / Versão: 6008 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: METÁLICA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO 100% POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: MÉDIO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL: COM REGULAGEM, COR: PRETO-FOSCO, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODÍZIOS, ALTURA: 102 CM, LARGURA: 58 CM,						
16	<u>Cadeira sobre longarina</u>	Unidade	57	R\$ 1.756,4900	R\$ 1.140,0000	R\$ 64.980,0000
Marca: SEZMOVEIS Fabricante: SEZMOVEIS Modelo / Versão: 6023-5L-CB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURVIN, COR: AZUL, QUANTIDADE ASSENTOS: 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BRAÇOS FIXOS, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA EM EPÓXI, COR LONGARINA: PRETA						
86	<u>Cadeira sobre longarina</u>	Unidade	18	R\$ 1.756,4900	R\$ 1.378,0000	R\$ 24.804,0000

Marca: SEZMOVEIS
Fabricante: SEZMOVEIS
Modelo / Versão: 6023-5L-CB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO COMPENSADO/ESPUMA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER, COR PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRAÇOS INDIVIDUAIS/SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL/BO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA PINTURA EM EPÓXI. * Cota Reservada para ME/EPP referente ao Item 16, conforme prescreve o art. 8 do Decreto 8538/15.

Total do Fornecedor: R\$ 127.584,0000

18.449.927/0001-79 - ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
42	<u>Lixeira</u>	Unidade	20	R\$ 307,4800	R\$ 169,0000	R\$ 3.380,0000

Marca: jaguar

Fabricante: jaguar

Modelo / Versão: Lixeira, Material: Polipropileno, Altura: 68 CM, A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira, Material: Polipropileno, Altura: 68 CM, Aplicação: Coleta Seletiva De Lixo, Capacidade: 100 L, Cor: Branca, Diâmetro: 50 CM, Tipo: Com Tampa E Pedal, Formato: Cilindrico,

Total do Fornecedor: R\$ 3.380,0000

20.230.576/0001-52 - LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	<u>Cortina ar</u>	Unidade	18	R\$ 899,1400	R\$ 850,0000	R\$ 15.300,0000

Marca: agratto

Fabricante: agratto

Modelo / Versão: car150

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cortina ar - Material: Metal E Plástico, Vazão: 1.300 M3, Comprimento: 150 CM, Potência: 150 A 540 W, Tensão: 220 V,

9	<u>Bebedouro água garrafão</u>	Unidade	15	R\$ 741,1600	R\$ 600,0000	R\$ 9.000,0000
---	--------------------------------	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: karina

Fabricante: karina

Modelo / Versão: k20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebedouro água garrafão - Material: Aço Galvanizado, Acabamento Externo: Pintura Epoxi Pó, Capacidade: 20 L, Cor: Branca, Tipo: Elétrico De Coluna, Características Adicionais: Gás R 134 A, 2 Torneiras. Painel Frontal Em Plásti, Voltagem: 220 V,

61	<u>Aparelho purificador de água</u>	Unidade	9	R\$ 727,4300	R\$ 609,0000	R\$ 5.481,0000
----	-------------------------------------	---------	---	--------------	--------------	----------------

Marca: LIBELL

Fabricante: LIBELL

Modelo / Versão: ACQUA FLEX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho purificador de água - Aparelho Purificador De Água Capacidade Refrigeração: 1,5 L/H, Capacidade: 2 L, Tipo: Tripla Filtragem , Características Adicionais: Água Gelada E Água Natural , Tipo Fixação: Parede , Voltagem: 110/220 V, Acessórios: Kit Instalação, Suporte, Pingadeira Removível

Total do Fornecedor: R\$ 29.781,0000

20.444.829/0001-90 - CMED DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
79	<u>Bomba vácuo</u>	Unidade	4	R\$ 2.803,3300	R\$ 2.800,0000	R\$ 11.200,0000

Marca: ALT

Fabricante: ALT

Modelo / Versão: THOR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba vácuo - Material: Aço Carbono, Tratamento Superficial: Anticorrosivo, Potência: 300 W, Tensão: 220 V, Vácuo Máximo: 650 MMHG, Vazão Livre: 47 L/MIN,

Total do Fornecedor: R\$ 11.200,0000

23.025.061/0001-09 - LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
25	<u>Home theater</u>	Unidade	6	R\$ 1.360,0700	R\$ 1.328,0000	R\$ 7.968,0000

Marca: PHILCO

Fabricante: PHILCO

Modelo / Versão: PHT690

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Referência de modelo PHT690 Voltagem Bivolt Potência 480W RMS Formatos de reprodução Dados: WORB, SRT, DAT; Foto: JPEG, PNG, GIF, TIF; Áudio: MP3, WMA¹, AAC², WAV; Vídeo: AVI, MP4³, MOV³, OGG. Especificidades de Imagem DVD I DVD-R I DVD-RW I CD I CD-R I CD-RW I CD-DA Funções básicas Ripping, Copying, Karaokê com pontuação, Zoom, Câmera lenta, Censura, Legenda, Multiângulo, e Função Prologic Conexões Entrada USB, Saída HDMI, Saída de áudio estéreo e vídeo composto, Entrada auxiliar de áudio (RCA) e Saída áudio coaxial. Peso 1,65 kg Largura 36,00 cm Altura 5,30 cm Profundidade 23,70 cm Garantia 1 ano"

Total do Fornecedor: R\$ 7.968,0000

24.103.721/0001-95 - ROYAL ATACADISTA E COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
78	<u>Equipamento odontológico</u>	Unidade	4	R\$ 9.012,0000	R\$ 7.498,0000	R\$ 29.992,0000

Marca: DENTE FLEX
Fabricante: DENTE FLEX
Modelo / Versão: DFORCE 1000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento odontológico - DESCRIÇÃO Desenvolvido com alta tecnologia, o motor DFORCE 1000 é indicado para implantodontia e cirurgias, para as funções de perfuração óssea, alargamento da cavidade, rosqueamento e colocação de implante. CARACTERÍSTICAS Bi-volt automático; Controle de torque de 5 à 55 Ncm; Display lcd que proporciona controle visual da velocidade e torque no ato da cirurgia; Bomba peristáltica em alumínio e de fácil manuseio; Pedal com multifunções; Possui 10 programas que permitem alterar o funcionamento do motor de acordo com qualquer protocolo utilizado; Acompanha maleta para transporte. ANVISA: 10427100023

Total do Fornecedor: R\$ 29.992,0000

26.044.732/0001-77 -

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
49	Cadeira de rodas	Unidade	5	R\$ 1.607,6700	R\$ 1.026,0000	R\$ 5.130,0000

Marca: DELLAMED

Fabricante: JIANGSU INTCO MEDICAL

Modelo / Versão: D400

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA DE RODAS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: NÁILON, TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS GIRATÓRIOS MACIÇOS 6", TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO FIXO 24", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: DESENGATE RÁPIDO, TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL EM DUPLO X, MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO AERONÁUTICO, TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 120 KG, TIPO FREIO: FREIO BILATERAL. MODELO: D400, MARCA: DELLANED, FABRICANTE: JIANGSU INTCO MEDICAL, REGISTRO DA ANVISA: 80795950032

Total do Fornecedor: R\$ 5.130,0000

28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	Máquina lavar roupa	Unidade	18	R\$ 2.994,1900	R\$ 2.594,0000	R\$ 46.692,0000

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo / Versão: CWH 15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE 15, COR BRANCA, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVADOURA E SECADORA, VOLTAGEM 127/220, MATERIAL GABINETE METÁLICO, MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL

33	Batedeira industrial	Unidade	6	R\$ 3.861,2800	R\$ 3.075,0000	R\$ 18.450,0000
----	----------------------	---------	---	----------------	----------------	-----------------

Marca: MANA

Fabricante: MANA

Modelo / Versão: BPM 12

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO: FERRO, MATERIAL EIXO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ENGRENAGEM: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL TACHO: AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, TIPO ROLAMENTO: BLINDADO, QUANTIDADE VELOCIDADE: 2, ALTURA: 54 CM, CAPACIDADE: 12 L, COMPRIMENTO: 52 CM, LARGURA: 35 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, POTÊNCIA MOTOR: 0,50 CV

38	Refrigerador doméstico	Unidade	7	R\$ 4.123,0000	R\$ 3.694,0000	R\$ 25.858,0000
----	------------------------	---------	---	----------------	----------------	-----------------

Marca: CONTONENTAL

Fabricante: CONTINENTAL

Modelo / Versão: TC 56

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE: 480 L, COR: BRANCA, TIPO: VERTICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLEX, FROST FREE E DEGELO AUTOMÁTICO, VOLTAGEM: 220 V

Total do Fornecedor: R\$ 91.000,0000

28.820.255/0001-10 - SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
64	Equipamento odontológico	Unidade	6	R\$ 1.164,1400	R\$ 345,0000	R\$ 2.070,0000

Marca: 3R/MICRODONT

Fabricante: 3R/MICRODONT

Modelo / Versão: 3R/MICRODONT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR, FONTE: LUZ LED, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO

66	Destilador água	Unidade	6	R\$ 1.335,3300	R\$ 688,8000	R\$ 4.132,8000
----	-----------------	---------	---	----------------	--------------	----------------

Marca: IMPLA

Fabricante: IMPLA

Modelo / Versão: IMPLA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESTILADOR ÁGUA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE: Capacidade de reservatório de água comum 4 L, Duração do ciclo (reservatório cheio) 4 HORAS - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTÊNCIA 550 W / DIMENSÕES APROXIMADAS 27X33X2,60, VOLTAGEM: 127/220 V

67	Câmara escura revelação raio x	Unidade	5	R\$ 300,0500	R\$ 238,5200	R\$ 1.192,6000
----	--------------------------------	---------	---	--------------	--------------	----------------

Marca: VH

Fabricante: VH

Modelo / Versão: VH

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIOS X, CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIOS X MATERIAL: PLÁSTICO, USO: PORTÁTIL, COMPONENTE: ABERTURA C/ ANGULAÇÃO, ADICIONAL: C/ LUZ LED, ACESSÓRIOS 1: ATÉ 5 RECIPIENTES, COMPONENTE 1: BASE REMOVÍVEL, ACESSÓRIOS: C/ LUVAS REMOVÍVEIS E VISOR FOTOPROTETOR

Total do Fornecedor: R\$ 7.395,4000

29.652.891/0001-42 - COMERCIAL MAGNATA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>Aparelho ar condicionado</u>	Unidade	19	R\$ 2.018,7800	R\$ 1.880,0000	R\$ 35.720,0000

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo / Versão: TCL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HI WALL, MODELO: FANCOLETE HIDRÔNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER

6	<u>Aspirador pó , água - industrial</u>	Unidade	11	R\$ 2.946,8700	R\$ 1.993,0000	R\$ 21.923,0000
---	---	---------	----	----------------	----------------	-----------------

Marca: EOS
Fabricante: EOS
Modelo / Versão: EOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ASPIRADOR PÓ / ÁGUA - INDUSTRIAL, POTÊNCIA MOTOR MÍNIMO: 1.300W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220, CAPACIDADE 70, FREQUÊNCIA 50 / 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VÁCUO: 165M BAR, CABO ELÉTRICO 5M

24	<u>Televisor</u>	Unidade	11	R\$ 2.842,3300	R\$ 2.169,0000	R\$ 23.859,0000
----	------------------	---------	----	----------------	----------------	-----------------

Marca: HQ
Fabricante: HQ
Modelo / Versão: HQ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEVISOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI, TAMANHO TELA: 50 POL, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT V, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO

Total do Fornecedor: R\$ 81.502,0000

29.736.277/0001-69 - EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
53	<u>Consultório odontológico</u>	Unidade	4	R\$ 14.118,1300	R\$ 12.000,0000	R\$ 48.000,0000

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: PROPRIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PORTÁTIL, COMPONENTE ADICIONAL: COMPRESSOR DE AR, MOCHO, CAIXA TRANSPORTE, EQUIPO: EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 2 TERMINAIS BORDEN, TIPO REFLETOR: HALÓGENO, TIPO UNIDADE AUXILIAR: CUBA, 1 SUGADOR, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO: PVC S/ COSTURAS, TIPO CONTROLE: CADEIRA ELÉTRICA, 2 PEDAIS"

Total do Fornecedor: R\$ 48.000,0000

30.834.830/0001-85 - [REDACTED]

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13	<u>Cadeira escritório</u>	Unidade	34	R\$ 1.178,9000	R\$ 789,0000	R\$ 26.826,0000

Marca: Vector
Fabricante: Vector
Modelo / Versão: Presidente
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, MATERIAL: ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO

Total do Fornecedor: R\$ 26.826,0000

31.596.407/0001-57 - [REDACTED]

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
40	<u>Lixeira</u>	Unidade	75	R\$ 197,6700	R\$ 148,0000	R\$ 11.100,0000

Marca: BRINOX
Fabricante: BRINOX
Modelo / Versão: 20LTS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 20 L, TIPO: COM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO: 34 CM, ALTURA: 50 CM, DOBRADIÇA, PEDAL PAR

Total do Fornecedor: R\$ 11.100,0000

31.940.808/0001-82 - DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
73	<u>Nebulizador</u>	Unidade	6	R\$ 709,2500	R\$ 174,0000	R\$ 1.044,0000

Marca: GTECH
Fabricante: ACCUMED
Modelo / Versão: NEBUDES2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NEBULIZADOR, MATERIAL: COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO COMPONENTES: C/ NO MÍNIMO: MÁSCARA, EXTENSOR, FRASCO GRADUADO, MODELO: DE MESA, AJUSTE: COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, TIPO*: ULTRASSÔNICO REGISTRO 80275310071

Total do Fornecedor: R\$ 1.044,0000

32.597.474/0001-59 - STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
50	<u>Cadeira clínica</u> Marca: METALIC MEDICAL Fabricante: METALIC MEDICAL Modelo / Versão: MT170 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA CLÍNICA, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: PARA COLETA DE SANGUE, CAPACIDADE: ATÉ 150 KG, TIPO DE PÉS: PÉS FIXOS, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO DE ASSENTO: ASSENTO FIXO, ACABAMENTO DO ASSENTO: ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇO FRONTAL MÓVEL	Unidade	7	R\$ 714,3300	R\$ 599,0000	R\$ 4.193,0000
63	<u>Banqueta</u> Marca: METALIC MEDICAL Fabricante: METALIC MEDICAL Modelo / Versão: MT123 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANQUETA, CAPACIDADE: 120 KG, DIÂMETRO ASSENTO: 32 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 PÉS C/RODINHAS E 4 REGULAGENS ALTURA 48 A 61CM, TIPO ASSENTO: GIRATÓRIO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO, CARACTERÍSTICA ASSENTO: CIRCULAR, REVESTIMENTO ASSENTO: CURVIM, COR ESTRUTURA: BRANCA, PADRÃO ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO EM EPÓXI-PÓ	Unidade	6	R\$ 574,5500	R\$ 218,8700	R\$ 1.313,2200
70	<u>Suporte para soro</u> Marca: METALIC MEDICAL Fabricante: METALIC MEDICAL Modelo / Versão: MT5301 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA SORO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, RODÍZIOS: COM RODÍZIOS, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, PÉS: 5 PÉS C/ CAPA PROTETORA EM POLÍMERO, GANCHOS: 4 GANCHOS, TIPO: PORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO PARA LOCOMOÇÃO	Unidade	6	R\$ 142,2000	R\$ 142,2000	R\$ 853,2000
76	<u>Carro de emergência hospitalar</u> Marca: METALIC MEDICAL Fabricante: METALIC MEDICAL Modelo / Versão: MT902 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, RODÍZIOS: COM RODÍZIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: SUPORTE SORO E CILINDRO DE O2, GAVETAS: 04 GAVETAS, SENDO A 1ª COM DIVISÃO, SUPORTE: SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA, ACESSÓRIOS 02: TRAVA DE GAVETAS COM LACRE, ESTRUTURA: CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	5	R\$ 2.148,8100	R\$ 1.840,0000	R\$ 9.200,0000
Total do Fornecedor:						R\$ 15.559,4200

32.986.160/0001-48 - VIZZEN COMERCIO E SERVICO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
32	<u>Estabilizador tensão</u> Marca: VLP Fabricante: VLP Modelo / Versão: VNA 3200 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V, AUTONOMIA BATERIA: 20 MIN, TIPO: NOBREAK, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TENSÃO SAÍDA: 110 V, CAPACIDADE NOMINAL: 3.200VA.	Unidade	11	R\$ 3.672,7200	R\$ 2.190,0000	R\$ 24.090,0000
Total do Fornecedor:						R\$ 24.090,0000

33.068.320/0001-32 - ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
57	<u>Otoscópio</u> Marca: DAD & SONS Fabricante: DAD&SONS SURGICAL IND.-PAQUISTÃO Modelo / Versão: DNS-1003 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OTOSCÓPIO, MODELO: PORTÁTIL, TIPO: CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LÂMPADA DE FIBRA ÓTICA E LENTE DE AUMENTO, ALIMENTAÇÃO: PILHA.	Unidade	6	R\$ 333,4600	R\$ 312,0000	R\$ 1.872,0000
58	<u>Oftalmoscópio</u> Marca: RIESTER Fabricante: RUDOLF RIESTER GMBH - ALEMANHA Modelo / Versão: RI-MINI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "OFTALMOSCÓPIO, COMPONENTES: CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO, APLICAÇÃO: CAMPO CORREÇÃO -20D ATÉ +20D, ADICIONAIS: GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, TIPO: PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 ABERTURAS DE DIAFRAGMA, TIPO LUZ: LÂMPADA DE XENÔNIO 2,5V."	Unidade	5	R\$ 724,1000	R\$ 628,0000	R\$ 3.140,0000
Total do Fornecedor:						R\$ 5.012,0000

35.329.353/0001-14 - GMF FABRICACAO E MANUTENCAO DE BEBEDOUROS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	<u>Bebedouro água</u> Marca: Gira Bebedouros Fabricante: GMF BEBEDOUROS Modelo / Versão: GIRA-0200 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: * Bebedouro industrial 200 litros; * Armazena 200 litros de água gelada; * Corpo e estrutura em aço inox 430; * Isolamento térmico em PS; * Pés reguláveis; * 04 torneiras; * Certificado pelo INMETRO; * Termostato com 7 níveis de controle; * Tomada 3 pinos ABNT/NBR/603351; * Gás ecológico R134A; * Tensão/potência: 110v ou 220v;	Unidade	14	R\$ 3.829,5000	R\$ 2.599,0000	R\$ 36.386,0000
Total do Fornecedor:						R\$ 36.386,0000

35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
51	<u>Compressor de ar odontológico</u>	Unidade	4	R\$ 3.513,6300	R\$ 1.798,0000	R\$ 7.192,0000
Marca: MOTOMIL Fabricante: MOTOMIL Modelo / Versão: CMS-5,0/24L BR 220V Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 40 L (24L) COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, TIPO PORTÁTIL Pode ser utilizado em consultórios odontológicos (uma cadeira), mecânicas, manutenções, marcenarias, chácaras e residências em regime de trabalho intermitente. Indicado para acionar equipamentos pneumáticos, pinturas diversas com pistola de baixa pressão (máximo 40 lbf/pol2), inflar balões de festa e pneus até 80 lbf/pol2. Dados Técnicos: Tensão: 220 V Número de fases: Monofásico Frequência: 60 Hz Potência do motor: 1,0 cv Capacidade do reservatório: 24 litros Deslocamento Teórico: 5,0 pés³/min - 141 l/min Número de estágios: 1 estágio Número de pistão: 2 em linha Número de polos: 4 polos Pressão de operação (Máxima): 120 lbf/pol² - 8,0 bar Pressão de operação (Mínima): 80 lbf/pol² - 5,5 bar Garantia: 12 meses						
Total do Fornecedor:						R\$ 7.192,0000

36.999.842/0001-46 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
65	<u>Centrífuga</u>	Unidade	5	R\$ 7.057,2600	R\$ 5.525,0000	R\$ 27.625,0000
Marca: Ionlab Daiki Fabricante: Ionlab Daiki Modelo / Versão: RT 4500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Centrífuga Temperatura: Controle Temperatura Até 40 °C, Componentes: C/ Adaptadores Tubos 10, 15, 50, 100 MI, Rotação: Até 5000 RPM, Capacidade: Até 28 Unidades, Ajuste: Digital, Microprocessada, Adicional: Alarme Balanceamento, Temporização: Temporizador Até 99 MIN, Tipo: Para Tubos, Volume: Até 100 ML, CONFORME EDITAL/ TERMO DE REFERENCIA.						
88	<u>Aparelho , equipamento para condicionamento físico</u>	Unidade	1	R\$ 41.440,1500	R\$ 29.900,0000	R\$ 29.900,0000
Marca: Wellness Fabricante: Wellness Modelo / Versão: GY076 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho , equipamento para condicionamento físico Tipo: Elétrica, Modelo: Aberta, Tipo Motor: 1 Hp, Capacidade Máxima: 120 KG, Funções Computadorizadas: Distância/Tempo/Calorias, Altura: 155 CM, Largura: 112 CM, Peso: 80 KG, Características Adicionais: Aparelho Simulador De Escada (Stepper), Profundidade: 97 CM, CONFORME EDITAL/ TERMO DE REFERENCIA.						
Total do Fornecedor:						R\$ 57.525,0000

37.871.120/0001-74 -

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
27	<u>Telefone sem fio</u>	Unidade	9	R\$ 136,8800	R\$ 136,0000	R\$ 1.224,0000
Marca: Intelbras Fabricante: Intelbras Modelo / Versão: TS 3111 Preto Intelbras Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE SEM FIO, CONTROLE VOLUME RECEPÇÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SINALIZAÇÃO LUMINOSA, LOCALIZADOR MONOFONE, GARA N, FREQUÊNCIA 900 MHZ, ALCANCE 400 M, FUNÇÃO TECLA FLASH (TRANSFERÊNCIA DE LIGAÇÃO), CAPACIDADE BATERIA STAND BY (6 HORAS)/ TALK TIME (8 HORAS)						
Total do Fornecedor:						R\$ 1.224,0000

42.418.039/0001-73 - BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
48	<u>Bicicleta ergométrica</u>	Unidade	5	R\$ 2.727,2400	R\$ 2.700,0000	R\$ 13.500,0000
Marca: Athletic Fabricante: Athletic Modelo / Versão: Advanced Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BICICLETA ERGOMÉTRICA: Regulador de esforço: Magnético; Sistema de transmissão: Correia; Disco de inércia: 2,7 KG; Funções do monitor: Scan, Velocidade, RPM, Distância, Tempo, Calorias, Pulso, Body Fat e Recovery; Funções: 9; Sensor de batimentos: Sim; Peso do usuário: 150 KG; Dimensões do produto: 98,4 x 72 x 119,7 cm; Peso líquido: 22,6 KG.						
59	<u>Aparelho , equipamento para condicionamento físico</u>	Unidade	3	R\$ 41.440,1500	R\$ 38.990,0000	R\$ 116.970,0000
Marca: Wellness Fabricante: Wellness Modelo / Versão: GY076 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SIMULADOR DE ESCADA: Estrutura em aço revestido com pintura eletrostática preta. Giratória com oito degraus, onde 3 ficam sempre disponíveis; Degrau com altura 20 cm e profundidade 26 cm com primeiro degrau que reposiciona automaticamente no final do treinamento; Controle eletrônico da velocidade dos degraus. Simulador com níveis de resistência. Módulo multifuncional LED com exibição de velocidade, tempo, distância, monitoramento cardíaco e calorias. Monitoramento de frequência cardíaca por sistema hand grip. Com sistema fotoelétrico para parada em caso de emergência. Contém suporte para garrafa. Sistema modular com corrente sem óleo. Design e acessórios (parafusos) em aço inox que prolonga a vida útil do equipamento.						
60	<u>Aparelho , equipamento para condicionamento físico</u>	Unidade	3	R\$ 6.333,7900	R\$ 4.600,0000	R\$ 13.800,0000

Marca: Kikos

Fabricante: Kikos

Modelo / Versão: Fitplate 1x

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLATAFORMA VIBRATÓRIA: Tipo do Produto: Novo; Tamanho: Único; Voltagem: 110V ou 220V; Altura Indicada do Usuário: Máximo 2,05 m; Amplitude: 0 a 10 mm; Dimensões Aproximadas: 71 x 75 x 122,5 cm (C x L x A); Estrutura: Aço Carbono; Frequência: 0 a 12 RPS/S; Motor: DC ultra-estável; Monitoramento Cardíaco: Hand grip; Pintura: Pintura eletrostática a pó; Potência: 200 W; Peso do Produto: 40 kg; Peso Máximo do Usuário: 150 Kg; Quantidade De Programas: 3; Quantidade De Exercícios: 30; Tipo de Treino: Cardíaco; Tipo de Movimento: Vibratório Lateral; Velocidade (RPS): 1 a 50;

Total do Fornecedor: R\$ 144.270,0000

42.581.113/0001-78 - TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
54	<u>Conjunto acadêmico</u>	Unidade	8	R\$ 2.474,5900	R\$ 1.130,0000	R\$ 9.040,0000

Marca: DENTEMED

Fabricante: DENTEMED

Modelo / Versão: KIT PRIME

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ACADÊMICO, TIPO ENCAIXE: CONEXÃO BORDEN (2 FUROS), COMPONENTE: ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, 400.00 RPM, COMPONENTES 1: MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA, CARACTERÍSTICA PEÇAS DE BAIXA ROTAÇÃO: TRANSMISSÃO 1:1, C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 FUROS, SACA BROCA, CABEÇA PADRÃO, APRESENTAÇÃO: ESTOJO, CONJUNTO COMPLETO, ACESSÓRIOS: ÓLEO LUBRIFICANTE "Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 - "Dentistry - Handpieces and Motors", ISO 3964:2016 - "Dental handpieces - Coupling Dimensions", ISO 9168:2005 - "Dental handpieces - Hose connectors", Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016". MODELO: KIT ACADEMICO PRIME FOUR CONTENDO: 01(UMA) CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PRIME CX207 01(UM) MICRO MOTOR PRIME CX235 01(UM) CONTRA ÂNGULO PRIME CX235 01(UMA) PEÇA RETA PRIME CX235 MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600009, 80349609007, 80349609006, 80349609005

56	<u>Seladora embalagem</u>	Unidade	5	R\$ 1.297,7500	R\$ 1.297,0000	R\$ 6.485,0000
----	---------------------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: PANORAM

Fabricante: PANORAM

Modelo / Versão: SPI 304/300

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL: AÇO INOX AISI 430, ALTURA: 1.400 MM, FUNCIONAMENTO: À PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM INTERRUPTOR GERAL, REGULADOR DE TEMPERATURA, POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 90 W, PESO: 40 KG, VOLTAGEM: 110/220 V MODELO: SPI 304/300 MARCA: PANORAM FABRICANTE: PANORAM RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)

77	<u>Caneta baixa rotação</u>	Unidade	7	R\$ 468,3300	R\$ 450,0000	R\$ 3.150,0000
----	-----------------------------	---------	---	--------------	--------------	----------------

Marca: DENTEMED

Fabricante: DENTEMED LTDA

Modelo / Versão: PRIME CX 207

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA BAIXA ROTAÇÃO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 1:1, TROCA DE BROCA: ANEL DESTRAVADOR, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO: PEÇA RETA LONGA, CIRÚRGICA, CONEXÃO: ENCAIXE INTRA "Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 - "Dentistry - Handpieces and Motors", ISO 3964:2016 - "Dental handpieces - Coupling Dimensions", Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016". MODELO: PEÇA RETA PRIME CX235 MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349609007

Total do Fornecedor: R\$ 18.675,0000

42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
45	<u>Andador ortopédico</u>	Unidade	6	R\$ 236,4900	R\$ 145,0000	R\$ 870,0000

Marca: INDAIA

Fabricante: INDAIA

Modelo / Versão: ADULTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANDADOR ORTOPÉDICO, MATERIAL: ALUMÍNIO ANODIZADO, ALTURA:ALTURA REGULÁVEL, APLICAÇÃO:ADULTO, TIPO CONSTRUTIVO: DUPLABARRA SUSTENTAÇÃO, TIPO PÉS: PÉSCOM PONTEIRAS POLIURETANO

47	<u>Aparelho raios x</u>	Unidade	6	R\$ 8.500,0000	R\$ 51.000,0000	11.166,0000
----	-------------------------	---------	---	----------------	-----------------	-------------

Marca: PROCION

Fabricante: PROCION

Modelo / Versão: ION70X

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO RAIOS X, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO , TIPO APARELHO: DEPADEDE , POTÊNCIA CABECOTE: TENSÃO DO TUBO 70 KVP , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL, CABO ESPIRALADO , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, POTÊNCIA: POTÊNCIA APARENTE 1200 VA, AMPERAGEM: CORRENTE NO TUBO ENTRE 7 E 9 M

71	<u>Oxímetro</u>	Unidade	8	R\$ 110,3000	R\$ 58,0000	R\$ 464,0000
----	-----------------	---------	---	--------------	-------------	--------------

Marca: WINNER

Fabricante: WINNER

Modelo / Versão: DEDO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OXÍMETRO USO MÉDICO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 32 H, TIPO: PULSO, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR

72	<u>Esfingomanômetro</u>	Unidade	8	R\$ 169,2700	R\$ 65,0000	R\$ 520,0000
----	-------------------------	---------	---	--------------	-------------	--------------

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: ADULTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, TIPO*: DEBRAÇO, TAMANHO: ADULTO, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON

80 Aspirador cirúrgico	Unidade	2	R\$ 2.347,0600	R\$ 1.230,0000	R\$ 2.460,0000
------------------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: NEVONI

Fabricante: NEVONI

Modelo / Versão: 5005

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ASPIRADOR CIRÚRGICO, COMPONENTES: FILTRO BACTERIOLÓGICO, MODELO: ELÉTRICO PORTÁTIL, PRESSÃO DE VÁCUO: CERCADE 550 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 10 A 50 LPM

Total do Fornecedor: R\$ 55.314,0000

43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
55 Massagrador	Unidade	5	R\$ 915,8300	R\$ 850,0000	R\$ 4.250,0000

Marca: TECHLINE

Fabricante: TECHLINE

Modelo / Versão: MS-5000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MASSAGEADOR, MASSAGEADOR MODELO: ELÉTRICO, OPERAÇÃO: 3 NÍVEIS VELOCIDADE, ACESSÓRIOS: LUZ INFRAVERMELHA, 6 PONTEIRAS PLÁSTICAS

Total do Fornecedor: R\$ 4.250,0000

43.387.297/0001-00

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7 Ventilador	Unidade	155	R\$ 258,9700	R\$ 191,8700	R\$ 29.739,8500

Marca: VENTISOL

Fabricante: VENTISOL

Modelo / Versão: PAREDE 60CM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VENTILADOR OSC PAREDE 60CM PR GR PR CH HH PREMIUM

Total do Fornecedor: R\$ 29.739,8500

45.302.798/0001-64 - W & L EMPREENDIMENTOS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
39 Porta-paleta	Unidade	85	R\$ 2.447,7100	R\$ 2.426,5900	R\$ 206.260,1500

Marca: FATTO

Fabricante: FATTO

Modelo / Versão: PORTA-PALETES METÁLICOS FATTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PORTA-PALETE - MATERIAL: AÇO, ALTURA: 2.000 MM, COMPRIMENTO: 2.300 MM, TIPO: DESMONTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAR DE VIGAS COM LONGARINA, PROFUNDIDADE: 1.200 MM, CAPACIDADE CARGA: 1.000 KGf,

Total do Fornecedor: R\$ 206.260,1500

45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
41 Conjunto lixeira coleta seletiva	Conjunto	20	R\$ 1.120,8900	R\$ 762,4600	R\$ 15.249,2000

Marca: BELOSCH

Fabricante: BELOSCH

Modelo / Versão: BELOSCH

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA MATERIAL: POLIPROPILENO ALTA RESISTÊNCIA, ALTURA TOTAL: 52 CM, CAPACIDADE: 50 L, QUANTIDADE LIXEIRAS: 5 UN, COR: AZUL, VERMELHA, VERDE, AMARELA E CINZA, LARGURA: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTEÇÃO UV, CHAVE ABERTURA COLETOR E SUPORTE

Total do Fornecedor: R\$ 15.249,2000

47.013.501/0001-76 - ANL MED COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
68 Maca de resgate	Unidade	5	R\$ 707,8400	R\$ 707,8000	R\$ 3.539,0000

Marca: SP RESGATE

Fabricante: SP RESGATE

Modelo / Versão: PR AD

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: aterial: Polietileno, Componentes: Até 5 Cintos De Segurança, Capacidade De Carga: Até 250 KG, Componentes 01: Cinto Imobilizador Para Cabeça, Tipo: Prancha, Largura: Cerca De 0,40 M, Tamanho: Adulto,

Total do Fornecedor: R\$ 3.539,0000

48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
26 Telefone sem fio	Unidade	45	R\$ 245,2400	R\$ 168,0000	R\$ 7.560,0000

Marca: Intelbras

Fabricante: Intelbras

Modelo / Versão: TS5120

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE SEM FIO, FUNÇÃO: COM FLASH/MUDO/REDISCAGEM/MODO DE DISCAGEM TOM, CAPACIDADE BATERIA: 70 HORAS EM ESPERA/5 HORAS EM CONVERSACÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIVA-VOZ/IDIOMA EM PORTUGÊS/CONTROLE DE VOLUME, QUANTIDADE CANAIS: 20, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V

Total do Fornecedor: R\$ 7.560,0000

48.630.415/0001-75 - ONIX COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Aparelho ar condicionado</u>	Unidade	12	R\$ 1.890,9000	R\$ 1.653,0000	R\$ 19.836,0000

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: HVF9000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000, TENSÃO 220, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER *(SEM INSTALAÇÃO)

3	<u>Aparelho ar condicionado</u>	Unidade	11	R\$ 3.468,4800	R\$ 2.887,0000	R\$ 31.757,0000
---	---------------------------------	---------	----	----------------	----------------	-----------------

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: HVF18000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000, TENSÃO 110/220, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLEREMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER /SELOPROCEL *(SEM INSTALAÇÃO)

4	<u>Aparelho ar condicionado</u>	Unidade	12	R\$ 4.715,5200	R\$ 3.600,0000	R\$ 43.200,0000
---	---------------------------------	---------	----	----------------	----------------	-----------------

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: HVF24000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000, TENSÃO 110/220, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL *(SEM INSTALAÇÃO)

Total do Fornecedor: R\$ 94.793,0000

49.949.246/0001-01 - NOVA MIX LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	<u>Ventilador</u>	Unidade	50	R\$ 246,5500	R\$ 189,8500	R\$ 9.492,5000

Marca: VENTISOL

Fabricante: VENTISOL

Modelo / Versão: VENTILADOR COLUMA 50CM - SKU 3852/3853

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VENTILADOR, TIPO COLUMA, POTÊNCIA MOTOR 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OSCILANTE, CONTROLE VELOCIDADE, REGULAGEM ALTURA E, MATERIAL AÇO, DIÂMETRO 50 CM, COR PRETA, ALTURA 1,90 M

Total do Fornecedor: R\$ 9.492,5000

68.886.605/0001-65 - MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
81	<u>Balança pesar pessoas</u>	Unidade	2	R\$ 1.363,3300	R\$ 853,9600	R\$ 1.707,9200

Marca: MARTE

Fabricante: MARTE

Modelo / Versão: LS200A 30X30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇA ELETRÔNICA ANTROPOMÉTRICA ADULTO MODELO LS200A - MARCA/FABRICANTE MARTE CIENTIFICA CARGA MÁXIMA DE 201KG, SENSIBILIDADE E REPRODUTIBILIDADE DE 50G, COM MICROPROCESSADOR, COM ESCALA PARA MEDIR ALTURA DE 0,9 A 2,0M (ANTROPOMETRO) COM DIVISÃO 0,5 CM. POSSUI TARA SUBTRATIVA, PROTEÇÃO DE SOBRECARGA DE PESO, NOVO DISPLAY EM SEGMENTOS QUE FACILITA A LEITURA PELO USUÁRIO, MOSTRADOR DIGITAL DE CRISTAL LÍQUIDO COM ILUMINAÇÃO LED E INDICADOR DE ESTABILIDADE DE LEITURA E DE CAPACIDADE JÁ UTILIZADA. FUNÇÕES DISPONÍVEIS: PESAGEM SIMPLES, CONTAGEM DE PEÇAS, PORCENTAGEM ABSOLUTA, PORCENTAGEM RELATIVA, VERIFICAÇÃO DE PESO, ESTATÍSTICA, PESAGEM DE ANIMAIS VIVOS, FUNÇÃO BÁSICA (PESAGEM, CONTAGEM DE PEÇAS, PORCENTAGEM ABSOLUTA, PORCENTAGEM RELATIVA) E FUNÇÃO IDENTIDADE DA BALANÇA (PERMITE IDENTIFICAR CADA INSTRUMENTO, PODE-SE IMPRIMIR OS RESULTADOS DA PESAGEM COM A IDENTIDADE DA BALANÇA). TEMPERATURA DE TRABALHO: DE 10°C A 40°C. TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO: 4 SEGUNDOS. PRATO EM AÇO CARBONO PINTADO COM TINTA EPÓXI ELETROSTÁTICA DE DIMENSÕES 400X400. BASE COM TAPETE DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. TENSÃO DE TRABALHO DESDE 100 A 230 VCA, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. BIVOLT. ACABAMENTO ESMERADO. MEDIDAS DO EQUIPAMENTO (CXLXA): 300X300X1000 MM. PESO: 11KG. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO. MODELO APROVADO PELO INMETRO/DIMEL (INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA / DIRETORIA DE METROLOGIA LEGAL) PELA PORTARIA NÚMERO 0228/11 E SELO AFIXADO DE VERIFICAÇÃO INICIAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS, QUE É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE QUALIDADE TIPO ISO 9000.

Total do Fornecedor: R\$ 1.707,9200

92.823.764/0001-03 - DIRCEU LONGO & CIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
29	<u>Perfuradora papel para espiral</u>	Unidade	8	R\$ 881,0800	R\$ 729,9600	R\$ 5.839,6800

Marca: Menno

Fabricante: Menno

Modelo / Versão: A4 - 54 furos - 20 vias

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Perfuradora papel para espiral - Perfuradora Papel Para Espiral Material: Ferro Tratado , Uso: Encadernação , Funcionamento: Manual , Tipo Furo: Redondo , Características Adicionais: Margeador Lateral E Gaveta Coletora

De Picote , Tratamento Superficial: Niquelado , Capacidade Perfuração: 15 F

Total do Fornecedor: R\$ 5.839,6800

Valor Global da Ata: R\$ 1.568.679,0500

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ª Divisão de Exército
6º Batalhão De Engenharia de Combate

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00011/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:12 horas do dia 18 de abril de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. RAFAEL FARIAS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64035016711202203, Pregão nº 00011/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Aparelho ar condicionado

Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter, Tipo: Split Hi Wall, Tensão: 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.890,9000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: ONIX COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.653,0000 e a quantidade de 12 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:39:34	-	Adjudicação Individual da proposta. Fornecedor: ONIX COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.000.000/0001-00. Melhor lance: R\$ 1.653,0000
Homologado	18/04/2023 11:12:41	RAFAEL FARIAS	

Item: 2

Descrição: Aparelho ar condicionado

Descrição Complementar: Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Modelo: Fancolete Hidrônico, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter, Tipo: Split Hi Wall, Tensão: 220 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 19

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.018,7800

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIAL MAGNATA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.880,0000 e a quantidade de 19 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:12:31	-	Adjudicação Individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL MAGNATA LTDA, CNPJ/CPF: 16.000.000/0001-00. Melhor lance: R\$ 1.880,0000
Homologado	18/04/2023 11:12:53	RAFAEL FARIAS	

Item: 3**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel , Tipo: Split , Tensão: 110/220**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 11**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.468,4800**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ONIX COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.887,0000 e a quantidade de 11 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:39:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ONIX COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.630.415/0001-75, Melhor lance: R\$ 2.887,0000
Homologado	18/04/2023 11:13:06	RAFAEL FARIAS	

Item: 4**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel, Tipo: Split, Tensão: 110/220 V,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.715,5200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ONIX COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.600,0000 e a quantidade de 12 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:40:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ONIX COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.630.415/0001-75, Melhor lance: R\$ 3.600,0000
Homologado	18/04/2023 11:13:29	RAFAEL FARIAS	

Item: 5**Descrição:** Cortina ar**Descrição Complementar:** Material: Metal E Plástico, Vazão: 1.300 M3, Comprimento: 150 CM, Potência: 150 A 540 W, Tensão: 220 V,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 899,1400**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 850,0000 e a quantidade de 18 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 15:57:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.230.576/0001-52, Melhor lance: R\$ 850,0000
Homologado	18/04/2023 11:13:42	RAFAEL FARIAS	

Item: 6**Descrição:** Aspirador pó , água - industrial**Descrição Complementar:** Frequência: 50/60 HZ, Capacidade: 70 L, Características Adicionais: Vácuo: 165mbar, Cabo Elétrico 5m, Tensão Alimentação: 220 V, Potência Motor: 1.300 W,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 11**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.946,8700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** COMERCIAL MAGNATA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.993,0000 e a quantidade de 11 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:12:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL MAGNATA LTDA, CNPJ/CPF: 29.652.891/0001-42, Melhor lance: R\$ 1.993,0000
Homologado	18/04/2023 11:13:56	RAFAEL FARIAS	

Item: 7**Descrição:** Ventilador**Descrição Complementar:** Material: Aço, Cor: Preta, Diâmetro: 60 CM, Tipo: Parede, Características Adicionais: 03 Velocidades/Grade De Proteção Removível, Tensão Alimentação: 127/220 V, Potência Motor: 170 W,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 155**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 258,9700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** ALINE DE OLIVEIRA SIMOES PROENCA , pelo melhor lance de R\$ 191,8700 e a quantidade de 155 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:38:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ALINE DE OLIVEIRA SIMOES PROENCA, CNPJ/CPF: 43.387.297/0001-00, Melhor lance: R\$ 191,8700
Homologado	18/04/2023 11:14:11	RAFAEL FARIAS	

Item: 8**Descrição:** Ventilador**Descrição Complementar:** Material: Aço, Altura: 1,90 M, Cor: Preta, Diâmetro: 50 CM, Tipo: Coluna, Características Adicionais: Oscilante, Controle Velocidade, Regulagem Altura E, Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência Motor: 200 W,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 246,5500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** NOVA MIX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 189,8500 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 15:53:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NOVA MIX LTDA, CNPJ/CPF: 49.949.246/0001-01, Melhor lance: R\$ 189,8500
Homologado	18/04/2023 11:14:25	RAFAEL FARIAS	

Item: 9**Descrição:** Bebedouro água garrafão**Descrição Complementar:** Material: Aço Galvanizado, Acabamento Externo: Pintura Epoxi Pó, Capacidade: 20 L, Cor: Branca, Tipo: Elétrico De Coluna, Características Adicionais: Gás R 134 A, 2 Torneiras. Painel Frontal Em Plásti, Voltagem: 220 V,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 741,1600**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 600,0000 e a quantidade de 15 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 15:58:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.230.576/0001-52, Melhor lance: R\$ 600,0000
Homologado	18/04/2023 11:14:38	RAFAEL FARIAS	

Item: 10**Descrição:** Bebedouro água**Descrição Complementar:** Material Reservatório Água: Aço Inoxidável, Capacidade Água: 200 L, Tipo: Industrial, Características Adicionais: 4 Torneiras Latão Cromado, Serpentina Cobre Locali, Material Gabinete: Aço Inoxidável, Voltagem: 110/220 V,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.829,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GMF FABRICACAO E MANUTENCAO DE BEBEDOUROS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.599,0000 e a quantidade de 14 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:28:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GMF FABRICACAO E MANUTENCAO DE BEBEDOUROS LTDA, CNPJ/CPF: 35.329.353/0001-14, Melhor lance: R\$ 2.599,0000
Homologado	18/04/2023 11:14:50	RAFAEL FARIAS	

Item: 11**Descrição:** Máquina lavar roupa**Descrição Complementar:** Aplicação: Doméstica, Capacidade: 15 KG, Material Cesto: Aço Inoxidável, Cor: Branca, Tipo: Automática, Características Adicionais: Lavadora E Secadora, Material Gabinete: Metálico, Voltagem: 127/220 V,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.994,1900**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** INOVA TECH INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.594,0000 e a quantidade de 18 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:47:03	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: INOVA TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 28.706.488/0001-96, Melhor lance: R\$ 2.594,0000

Homologado 18/04/2023 RAFAEL
11:17:23 FARIAS

Item: 12

Descrição: Armário escritório

Descrição Complementar: Material: Aglomerado Mdf, Altura: 1900 MM, Largura: 800 MM, Profundidade: 450 MM, Material Porta: Madeira Mdf, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 5 UN, Material Prateleiras: Aglomerado Mdf,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 65

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 964,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 735,0000 e a quantidade de 65 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:03:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.902.067/0001-75, Melhor lance: R\$ 735,0000
Homologado	18/04/2023 11:17:35	RAFAEL FARIAS	

Item: 13

Descrição: Cadeira escritório

Descrição Complementar: Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Cor: Preta, Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro, Material Estrutura: Aço Cromado, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos, Tipo Encosto: Espaldar Alto, Apoio Braço: Com Braços,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 34

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.178,9000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: RENATO FONTANA , pelo melhor lance de R\$ 789,0000 e a quantidade de 34 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:15:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: RENATO FONTANA, CNPJ/CPF: 30.834.830/0001-85, Melhor lance: R\$ 789,0000
Homologado	18/04/2023 11:17:45	RAFAEL FARIAS	

Item: 14

Descrição: Cadeira escritório

Descrição Complementar: Material Estrutura: Metálica, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster, Material Encosto: Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Médio, Apoio Braço: Com Braços, Regulagem Vertical: Com Regulagem, Cor: Preto-Fosco, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Características Adicionais: Com Rodízios, Altura: 102 CM, Largura: 58 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 90

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 574,5600

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: S&Z MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 420,0000 e a quantidade de 90 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado 13/04/2023 16:29:25 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: S&Z MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 18.192.535/0001-77, Melhor lance: R\$ 420,0000

Homologado 18/04/2023 11:17:54 RAFAEL FARIAS

Item: 15

Descrição: Cadeira escritório

Descrição Complementar: Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico Vinil, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epoxi Preto, Tipo Base: Fixa, Tipo Encosto: Médio, Apoio Braço: Com Braços, Cor: Preta,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 70

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 407,9800

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 264,8000 e a quantidade de 70 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:04:18		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.902.067/0001-75, Melhor lance: R\$ 264,8000
Homologado	18/04/2023 11:18:08	RAFAEL FARIAS	

Item: 16

Descrição: Cadeira sobre longarina

Descrição Complementar: Material Assento E Encosto: Espuma Injetada, Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin, Cor: Azul, Quantidade Assentos: 5, Características Adicionais: Com Braços Fixos, Material Estofamento: Espuma De Poliuretano Injetado, Material Estrutura: Tubo Aço, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi, Cor Longarina: Preta,

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 57

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.756,4900

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: S&Z MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.140,0000 e a quantidade de 57 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:30:05		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: S&Z MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 18.192.535/0001-77, Melhor lance: R\$ 1.140,0000
Homologado	18/04/2023 11:18:21	RAFAEL FARIAS	

Item: 17

Descrição: Cadeira sobre longarina

Descrição Complementar: Material Estofamento: Tecido Polipropileno, Material Assento E Encosto: Compensado/Espuma Injetada, Quantidade Assentos: 3, Cor: Azul Escuro, Características Adicionais: Sem Braço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Polipropileno,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 23

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.817,9400

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 738,0000 e a quantidade de 23 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:04:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.902.067/0001-75, Melhor lance: R\$ 738,0000
Homologado	18/04/2023 11:18:23	RAFAEL FARIAS	

Item: 18

Descrição: Conjunto mesas escritório

Descrição Complementar: Revestimento: Laminado Melamínico, Material: Madeira Mdf, Altura: 0,74 M, Comprimento Maior Mesa Principal: 1,40 M, Comprimento Menor Mesa Principal: 0,70 M, Comprimento Mesa Auxiliar: 0,80 M, Largura Mesa Auxiliar: 0,70 M, Cor: Cinza-Argila, Características Adicionais: Com Sapatas De Regulagem De Nível, Conexão De 90º,, Padrão Acabamento: Fórmica Líquida, Espessura Tampo: 25 MM, Formato: Em "L",

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 55

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 840,7300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: SACHET IND DE MOVEIS E TORNEADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 800,0000 e a quantidade de 55 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 15:55:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SACHET IND DE MOVEIS E TORNEADOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.616.122/0001-07, Melhor lance: R\$ 800,0000
Homologado	18/04/2023 11:18:35	RAFAEL FARIAS	

Item: 19

Descrição: Mesa escritório

Descrição Complementar: Material Estrutura: Madeira, Material Tampo: Madeira Mdf, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Baixa Pressão, Cor Tampo: Cinza-Argila, Padrão Acabamento Estrutura: Poliestireno Injetado, Largura: 0,70 M, Altura: 0,74 M, Padrão Acabamento Tampo: Fórmica Líquida, Cor Estrutura: Cinza-Argila, Comprimento: 1,20 M, Acabamento Estrutura: Fórmica Líquida, Espessura Tampo: 25 MM, Características Adicionais: Canaletas Com Divisão Interna Para Passagem Fiação, Acabamento Bordas: Arredondadas/Chanfradas 180º,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 55

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 478,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 478,3100 e a quantidade de 55 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:05:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.902.067/0001-75, Melhor lance: R\$ 478,3100
Homologado	18/04/2023 11:18:46	RAFAEL FARIAS	

Item: 20

Descrição: Mesa escritório

Descrição Complementar: Altura: 0,74 M, Largura: 1,20 M, Características Adicionais: Com Chave, Profundidade: 0.60 M, Material Estrutura: Aço, Quantidade Gavetas: 2 UN, Material Tampo: Mdp, Cor Tampo: Cinza, Espessura Tampo: 15 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 13

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 467,0000
Situação: Homologado

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 459,0000 e a quantidade de 13 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:06:03	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.902.067/0001-75, Melhor lance: R\$ 459,0000
Homologado	18/04/2023 11:18:47	RAFAEL FARIAS	

Item: 21

Descrição: Mesa impressora microcomputador

Descrição Complementar: Mesa Impressora Microcomputador Material Estrutura: Tubo Metálico , Acabamento Estrutura: Pintado , Material Tampo: Compensado , Revestimento Tampo: Folheado Madeira , Cor Estrutura: Bege , Tipo Base: Com Rodízios , Largura: 0,60 M, Profundidade: 0,47 M, Altura: 0,72 M, Cor Tampo: Preta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 19

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 203,7300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	04/04/2023 16:20:41	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve propostas válidas.
Homologado	18/04/2023 11:15:02	RAFAEL FARIAS	

Item: 22

Descrição: Estante metálica

Descrição Complementar: Estante Metálica Material: Aço , Acabamento Superficial: Pintura Esmaltada , Altura: 2,20 M, Cor: Cinza , Largura: 0,92 M, Características Adicionais: Reforço Em X Para Laterais E Fundo , Tratamento Superficial: Anticorrosivo/Antiferrugem , Profundidade: 0,40 M, Quantidade Prateleiras: 7 UN, Tipo Prateleiras: Reguláveis

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 29

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 414,2000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	29/03/2023 11:13:47	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve propostas válidas.
Homologado	18/04/2023 11:15:05	RAFAEL FARIAS	

Item: 23

Descrição: Arquivo escritório

Descrição Complementar: Material: Aço, Acabamento Superficial: Tratamento Antiferruginoso Por Fosfatização, Padrão Acabamento: Pintura Epóxi, Quantidade Gavetas: 4 UN, Cor: Cinza, Características Adicionais: Dimensões 1,33 X 0,46 X 0,60m, Com Fechadura, Aplicação: Pastas Suspensas,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.290,2000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: IRMAOS MICHELETTI GONCALVES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 800,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:01:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: IRMAOS MICHELETTI GONCALVES LTDA, CNPJ/CPF: 16.831.538/0001-88, Melhor lance: R\$ 800,0000
Homologado	18/04/2023 11:21:28	RAFAEL FARIAS	

Item: 24

Descrição: Televisor

Descrição Complementar: Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tamanho Tela: 50 POL, Tipo Tela: Led, Voltagem: Bivolt V, Acessórios: Controle Remoto,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 11

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.842,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIAL MAGNATA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.169,0000 e a quantidade de 11 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:13:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL MAGNATA LTDA, CNPJ/CPF: 29.652.891/0001-42, Melhor lance: R\$ 2.169,0000
Homologado	18/04/2023 11:21:39	RAFAEL FARIAS	

Item: 25

Descrição: Home theater

Descrição Complementar: Características Adicionais: Antena Fm, Controle Remoto, Cabo Hdmi, Sistema: Blu-Ray, Multimídia: Bd (Rom / R / Re), Dvd (Ntsc / Pal / -R / -Rw /+R/, Caixas De Som: 6 UN, Potência Caixa Som: 500 W, Compatibilidade: Conexão Hdmi, Conexão Usb, Wireless, Surround Dol-, Voltagem: 110/220 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.360,0700

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 1.328,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:08:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 23.025.061/0001-09, Melhor lance: R\$ 1.328,0000
Homologado	18/04/2023 11:21:51	RAFAEL FARIAS	

Item: 26

Descrição: Telefone sem fio

Descrição Complementar: Função: Com Flash/Mudo/Rediscagem/Modo De Discagem Tom, Capacidade Bateria: 70 Horas Em Espera/5 Horas Em Conversação, Características Adicionais: Com Viva-Voz/Idioma Em Português/Controle De Volume, Quantidade Canais: 20, Tensão Alimentação: 110/220 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 45

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 245,2400
Situação: Homologado

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESOAAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 168,0000 e a quantidade de 45 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:41:54	-	Adjudicação Individual da proposta. Fornecedor: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESOAAL LTDA, CNPJ/CPF: 48.277.417/0001-22, Melhor lance: R\$ 168,0000
Homologado	18/04/2023 11:21:52	RAFAEL FARIAS	

Item: 27

Descrição: Telefone sem fio

Descrição Complementar: Função: Tecla Flash (Transferência De Ligação), Capacidade Bateria: Stand By (6 Horas) / Talk Time (8 Horas), Controle Volume: Recepção, Alcance: 400 M, Características Adicionais: Sinalização Luminosa, Localizador Monofone, Garan, Frequência: 900 MHZ, Tensão Alimentação: 110/220 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 136,8800

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: [REDACTED] , pelo melhor lance de R\$ 136,0000 e a quantidade de 9 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:46:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640, CNPJ/CPF: 37.871.120/0001-74, Melhor lance: R\$ 136,0000
Homologado	18/04/2023 11:22:07	RAFAEL FARIAS	

Item: 28

Descrição: Fragmentadora papel

Descrição Complementar: Tensão Motor: 127/220 V, Velocidade Operação: 3 M/MIN, Capacidade Lixeira: 29 L, Características Adicionais: Abertura De Inserção 240mm, Tira Com 5mm, Nível De, Quantidade Folhas: 3 UN, Potência: 220 W, Capacidade Fragmentação: 25 KG/H,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.212,1500

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado por decisão do Pregoeiro

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	18/04/2023 11:15:06	RAFAEL FARIAS	

Item: 29

Descrição: Perfuradora papel para espiral

Descrição Complementar: Perfuradora Papel Para Espiral Material: Ferro Tratado , Uso: Encadernação , Funcionamento: Manual , Tipo Furo: Redondo , Características Adicionais: Margeador Lateral E Gaveta Coletora De Picote , Tratamento Superficial: Niquelado , Capacidade Perfuração: 15 F

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 881,0800

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: DIRCEU LONGO & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 729,9600 e a quantidade de 8 Unidade

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	24/04/2023 10:40:43	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	28/04/2023 08:28:09	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DIRCEU LONGO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 92.823.764/0001-03, Melhor lance: R\$ 729,9600
Homologado	28/04/2023 10:01:19	RAFAEL FARIAS	

Item: 30

Descrição: Microcomputador

Descrição Complementar: Microcomputador Monitor: Até 20 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: Até 4 , Armazenamento Hdd: Até 500 GB, Garantia On Site: 36 MESES, Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Até 4 G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.228,8500

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	05/04/2023 09:42:43	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A descrição do item foi realizada, pelo setor requisitante, de forma genérica, deixando margens à dúvidas quanto a especificação ideal e impedindo que os licitantes participantes pudessem fazer suas melhores propostas. O descrição do item será revista por esta UG. O item será cancelado.
Homologado	18/04/2023 11:15:08	RAFAEL FARIAS	

Item: 31

Descrição: Impressora multifuncional

Descrição Complementar: Conectividade: Usb E Wifi, Características Adicionais: Tanque De Tinta, Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 DPI, Tipo Impressão: Jato Tinta,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.813,0800

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado na adjudicação

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	26/04/2023 10:50:27	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Os produtos ofertados pelos licitantes não atendem a demanda de Impressão realizada por esta UG, sendo necessário uma grande aquisição de material para reposição de tinta, ferindo o princípio da economicidade. A descrição do item será revista, pelo setor requisitante. O item será cancelado.
Homologado	28/04/2023 10:01:31	RAFAEL FARIAS	

Item: 32

Descrição: Estabilizador tensão

Descrição Complementar: Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Autonomia Bateria: 20 Min , Tipo: Nobreak , Frequência: 50/60 HZ, Tensão Saída: 110 V, Capacidade Nominal: 3.200 KV

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 11

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.672,7200

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: VIZZEN COMERCIO E SERVICO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.190,0000 e a quantidade de 11 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:20:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: VIZZEN COMERCIO E SERVICO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.986.160/0001-48, Melhor lance: R\$ 2.190,0000
Homologado	18/04/2023 11:22:21	RAFAEL FARIAS	

Item: 33

Descrição: Batedeira Industrial

Descrição Complementar: Material Corpo: Ferro, Material Eixo: Aço Inoxidável, Material Engrenagem: Aço Inoxidável, Material Tacho: Aço Inoxidável Escovado, Tipo Rolamento: Blindado, Quantidade Velocidade: 2, Altura: 54 CM, Capacidade: 12 L, Comprimento: 52 CM, Largura: 35 CM, Características Adicionais: Com Tampa, Potência Motor: 0,50 CV,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.861,2800

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: INOVA TECH INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.075,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:47:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: INOVA TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 28.706.488/0001-96, Melhor lance: R\$ 3.075,0000
Homologado	18/04/2023 11:22:34	RAFAEL FARIAS	

Item: 34

Descrição: Chapa assadeira,fritadeira

Descrição Complementar: Material: Alumínio Fundido, Altura: 2 CM, Comprimento: 53 CM, Funcionamento: Sobrepor Queimadores Elétricos Ou A Gás, Largura: 32,50 CM, Características Adicionais: Para Grelhados E Pizzas,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 419,1900

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	21/03/2023 10:12:57	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Proposta acima do valor de referência. O Licitante não aceitou negociação.
Homologado	18/04/2023 11:15:22	RAFAEL FARIAS	

Item: 35

Descrição: Forno Industrial

Descrição Complementar: Material: Chapa Aço Inoxidável, Componentes: 3 Turbinas Radiais, 1 Carro Fixo 1 Carro Giratório, Consumo: 1,80 KG/H, Altura: 2.340 MM, Faixa Temperatura: 30 A 250 °C, Aplicação: Padaria, Tipo Câmara: Porta Com Vidro Duplo Temperado, Comprimento: 1140 MM, Tipo: A Gás, Largura: 1953 MM, Características Adicionais: 16 Assadeiras, Tensão Alimentação: 220 V, Peso: 680 KG,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 7
Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.511,8500
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	21/03/2023 10:20:48	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Propostas acima do valor de referência. Os Licitante não aceitaram negociação.
Homologado	18/04/2023 11:15:23	RAFAEL FARIAS	

Item: 36

Descrição: Processador alimentos

Descrição Complementar: Material Corpo: Aço Inoxidável, Função Disco: Mixer/Triturador, Cor: Prata, Características Adicionais: Motor Elétrico, Potência 1000watt, Tensão: 220 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.795,6800

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	24/04/2023 10:40:43	-	Volta de Fase para Julgamento
Cancelado no julgamento	25/04/2023 15:37:30	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve propostas válidas.
Homologado	28/04/2023 10:01:41	RAFAEL FARIAS	

Item: 37

Descrição: Refresqueira

Descrição Complementar: Capacidade: 50 L, Material Depósito: Aço Inoxidável, Tipo: 2 Torneiras, Material Estrutura: Aço Inoxidável, Tensão: 220 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 7

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.680,2300

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	21/03/2023 10:22:02	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Proposta acima do valor de referência. O Licitante não se manifestou para negociação.
Homologado	18/04/2023 11:15:24	RAFAEL FARIAS	

Item: 38

Descrição: Refrigerador doméstico

Descrição Complementar: Capacidade: 480 L, Cor: Branca, Tipo: Vertical, Características Adicionais: Duplex, Frost Free E Degelo Automático, Voltagem: 220 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 7

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.123,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: INOVA TECH INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.694,0000 e a quantidade de 7 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:48:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: INOVA TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 28.706.488/0001-96, Melhor lance: R\$ 3.694,0000
Homologado	18/04/2023 11:22:45	RAFAEL FARIAS	

Item: 39**Descrição:** Porta-palete**Descrição Complementar:** Material: Aço, Altura: 2.000 MM, Comprimento: 2.300 MM, Tipo: Desmontável, Características Adicionais: Par De Vigas Com Longarina, Profundidade: 1.200 MM, Capacidade Carga: 1.000 KGF,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 85**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.447,7100**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** W & L EMPREENDIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.426,5900 e a quantidade de 85 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 15:48:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: W & L EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 45.302.798/0001-64, Melhor lance: R\$ 2.426,5900
Homologado	18/04/2023 11:22:55	RAFAEL FARIAS	

Item: 40**Descrição:** Lixeira**Descrição Complementar:** Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 20 L, Tipo: Com Tampa, Características Adicionais: Diâmetro: 34 Cm, Altura: 50 Cm Dobradiça, Pedal Par,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 75**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 197,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ANDERSON VOLPI , pelo melhor lance de R\$ 148,0000 e a quantidade de 75 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:21:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ANDERSON VOLPI, CNPJ/CPF: 31.596.407/0001-57, Melhor lance: R\$ 148,0000
Homologado	18/04/2023 11:23:09	RAFAEL FARIAS	

Item: 41**Descrição:** Conjunto lixeira coleta seletiva**Descrição Complementar:** Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polipropileno Alta Resistência , Altura Total: 52 CM, Capacidade: 50 L, Quantidade Lixeiras: 5 UN, Cor: Azul, Vermelha, Verde, Amarela E Cinza , Largura: 40 CM, Características Adicionais: Proteção Uv, Chave Abertura Coletor E Suporte Com**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Conjunto**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.120,8900**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** REDNOV FERRAMENTAS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 762,4600 e a quantidade de 20 Conjunto .

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo entregar o material em até 30 dias após assinatura da NE;
- 4.2. O fornecedor arcará com as peças de reposição referentes aos itens empenhados e constantes nos orçamentos preestabelecidos e respectivo acordo de contratação;
- 4.3. O material deverá ser entregue na sede do órgão, obrigatoriamente, de 07:30 h às 16:30h (horário local), salvo determinação em contrário. Segue o endereço do batalhão, Rodovia BR 423, Km 96, S/N, Heliópolis, Garanhuns, PE.
- 4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.5. A contratação também requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.
- 4.6. A entrega dos materiais será feita conforme especificações listadas na documentação da Carona que norteia estas instruções.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. Foram analisadas pesquisas junto ao **Painel de Preços**, contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais e também por meio de sítios eletrônicos ou mídia especializada, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da administração, as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.
- 5.2. Ao final deste processo o método escolhido como base para o cálculo de preços foi uma pesquisa pormenorizada junto ao **Painel de Preços** do governo federal, como preconiza o Art5º da **IN 73/2020 ME**;
- 5.3. A modalidade de licitação adotada será **Carona** de acordo com a Lei de licitações e contratos **8.666/93** e o Art 58 da **lei 4.320/64**.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1 Para atender às necessidades elencadas no termo de referência anexo a este estudo, o almoxarifado do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado entrará com pedido de CARONA junto a SALC deste batalhão. A proposta de adesão como UG não participante será feita ao **6º BEC**, **UASG: 160402**, para aquisição do **item 3 do pregão 11/2022**.

Estudo Técnico Preliminar 90/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64107.005491/2023-74

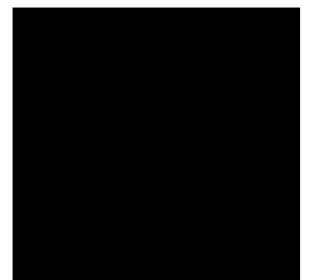
2. Descrição da necessidade

2.1. É de necessidade aquisição de material permanente para subsidiar melhorias nas instalações desta organização militar, visando melhorias nas condições de trabalho e o aumento na produtividade das atividades essenciais e correlacionadas a vida vegetativa da OM. Alinhando-se assim com os seguintes Objetivos Estratégicos 01 e 07, aumentar a capacidade de preparo e emprego e aprimorar a prestação de serviço ao público interno e externo.

2.1.1. O 71º Batalhão de Infantaria Motorizado se encontra na região central do agreste pernambucano e está exposto a altas temperaturas durante os períodos de verão, fazendo-se essencial o controle térmico das instalações visando a produtividade e desempenho dos profissionais.

2.2. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES /MPDG, 2017) Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atualizada pela Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública. Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a seleção da melhor proposta para aquisição de bens e serviços a que se pretende, ainda, o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Administração no tocante ao procedimento licitatório para aquisição de aparelhos de ar condicionado. Buscando o alinhamento com o seguinte Objetivo Estratégico do 71º BI Mtz:

- OE 07: Aprimorar a prestação de serviço ao público interno e externo.
- OE 01: Aumentar a capacidade de preparo e emprego.



Adjudicado 13/04/2023 16:27:55 -

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 36.999.842/0001-46, Melhor lance: R\$ 29.900,0000

Homologado 18/04/2023 11:38:25 RAFAEL FARIAS

Fim do documento

Homologado 18/04/2023 RAFAEL
11:38:02 FARIAS

Item: 86

Descrição: Cadeira sobre longarina

Descrição Complementar: Material Assento E Encosto: Espuma Injetada, Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin, Cor: Azul, Quantidade Assentos: 5, Características Adicionais: Com Braços Fixos, Material Estofamento: Espuma De Poliuretano Injetado, Material Estrutura: Tubo Aço, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi, Cor Longarina: Preta,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 18

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.756,4900

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: S&Z MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.378,0000 e a quantidade de 18 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:30:59	-	Adjudicação Individual da proposta. Fornecedor: S&Z MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 18.192.535/0001-77, Melhor lance: R\$ 1.378,0000
Homologado	18/04/2023 11:38:15	RAFAEL FARIAS	

Item: 87

Descrição: Porta-palete

Descrição Complementar: Material: Aço, Tipo: Desmontável, Comprimento: 2.300 MM, Profundidade: 1.200 MM, Altura: 2.000 MM, Capacidade Carga: 1.000 KGF, Características Adicionais: Par De Vigas Com Longarina,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.447,7100

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	21/03/2023 10:09:03	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Foi verificado uma inconsistência quanto a descrição do item 87, onde foi verificado erro de redação na descrição do Termo de Referência em relação a descrição cadastrada. O item será cancelado.
Homologado	18/04/2023 11:15:31	RAFAEL FARIAS	

Item: 88

Descrição: Aparelho , equipamento para condicionamento físico

Descrição Complementar: Tipo: Elétrica, Modelo: Aberta, Tipo Motor: 1 Hp, Capacidade Máxima: 120 KG, Funções Computadorizadas: Distância/Tempo/Calorias, Altura: 155 CM, Largura: 112 CM, Peso: 80 KG, Características Adicionais: Aparelho Simulador De Escada (Stepper), Profundidade: 97 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 41.440,1500

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29.900,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Item: 83**Descrição:** Ponteira ultrassom odontológico**Descrição Complementar:** Material: Aço Inoxidável, Modelo: Ponta Lisa C/ Refrigeração, Aplicação: Raspagem / Remoção De Tártaro, Características Adicionais: P/ Região Supragengival, Compatibilidade: Encaixe Específico,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 142,1400**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	29/03/2023 11:13:00	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve propostas válidas.
Homologado	18/04/2023 11:15:30	RAFAEL FARIAS	

Item: 84**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Modelo: Teto/Piso , Vazão Ar: 1.750 M3/H, Corrente Elétrica Refrigeração: 17,20 A, Potência Elétrica Refrigeração: 2.800 W, Nível Ruído Interno: 58 DB, Nível Ruído Externo: 65 DB, Tipo: Split , Características Adicionais: Refrigera/Ventila/Desumidifica /Controle Remoto , Freqüência: 60 HZ, Altura Interna: 230 MM, Largura Interna: 895 MM, Altura Externa: 700 MM, Largura Externa: 840 MM, Tensão: 380 V, Quantidade Fases: 3 UN, Profundidade Interna: 897 MM, Profundidade Externa: 810 MM, Peso Externo: 35 KG, Peso Interno: 35 K**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.978,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.162,3100 e a quantidade de 8 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 15:54:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75, Melhor lance: R\$ 8.162,3100
Homologado	18/04/2023 11:37:50	RAFAEL FARIAS	

Item: 85**Descrição:** Climatizador**Descrição Complementar:** Tipo: Evaporativo, Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 460 W, Tipo Motor: Monofásico, Características Adicionais: Fornecimento De Água Ligado À Rede Hidráulica, Vazão Ar: 18.000 M3/H,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.359,0100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** BESTBRAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.890,0000 e a quantidade de 15 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:06:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: BESTBRAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 00.130.087/0001-11, Melhor lance: R\$ 2.890,0000

Adjudicado	13/04/2023 16:11:17	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 20.444.829/0001-90, Melhor lance: R\$ 2.800,0000
Homologado	18/04/2023 11:37:17	RAFAEL FARIAS

Item: 80

Descrição: Aspirador cirúrgico

Descrição Complementar: Componentes: Filtro Bacteriológico, Modelo: Elétrico Portátil, Pressão De Vácuo: Cerca De 550 Mmhg, Fluxo De Aspiração: De 10 A 50 Lpm,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.347,0600

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.230,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:37:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, Melhor lance: R\$ 1.230,0000
Homologado	18/04/2023 11:37:28	RAFAEL FARIAS	

Item: 81

Descrição: Balança pesar pessoas

Descrição Complementar: Divisão: 100 G, Frequência: 50/60 HZ, Capacidade: 200 KG, Características Adicionais: Mostrador Lcd E Antropômetro, Alimentação: 110/220 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.363,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 853,9600 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/04/2023 10:13:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ/CPF: 68.886.605/0001-65, Melhor lance: R\$ 853,9600
Homologado	18/04/2023 11:37:40	RAFAEL FARIAS	

Item: 82

Descrição: Órtese para coluna vertebral

Descrição Complementar: Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar, Material: Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Acolchoado, Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal, Adicionais: Abertura Frontal E Posterior, Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm, Tamanho: Regulável, Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 19,1100

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	18/04/2023 11:15:29	RAFAEL FARIAS	

Homologado 18/04/2023 11:35:31 RAFAEL FARIAS

Item: 77

Descrição: Caneta baixa rotação

Descrição Complementar: Relação Transmissão: Transmissão 1:1, Troca De Broca: Anel Destravador, Refrigeração: C/ Refrigeração Externa, Tipo: Peça Reta Longa, Cirúrgica, Conexão: Encaixe Intra,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 7

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 468,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 450,0000 e a quantidade de 7 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:55:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 42.581.113/0001-78, Melhor lance: R\$ 450,0000
Homologado	18/04/2023 11:35:45	RAFAEL FARIAS	

Item: 78

Descrição: Equipamento odontológico

Descrição Complementar: Componentes: Base Com Pannel De Controle, Micromotor, Pedal, Rotação: Máximo Cerca De 40.000 RPM, Torque: Torque Máx. 55 N CM, Fonte: Elétrico, Componentes Adicionais 1: Irrigação C/ Bomba Peristáltica, Suporte P/ Soro, Tipo: Motor Cirúrgico,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9.012,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: ROYAL ATACADISTA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.498,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:26:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ROYAL ATACADISTA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 24.103.721/0001-95, Melhor lance: R\$ 7.498,0000
Homologado	18/04/2023 11:35:58	RAFAEL FARIAS	

Item: 79

Descrição: Bomba vácuo

Descrição Complementar: Material: Aço Carbono, Tratamento Superficial: Anticorrosivo, Potência: 300 W, Tensão: 220 V, Vácuo Máximo: 650 MMHG, Vazão Livre: 47 L/MIN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.803,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: CMED DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.800,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:19:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.940.808/0001-82, Melhor lance: R\$ 174,0000
Homologado	18/04/2023 11:35:17	RAFAEL FARIAS	

Item: 74**Descrição:** Imobilizador (tala)**Descrição Complementar:** Material: Metal Revestido De E.V.A., Tamanho: Tamanhos Variados, Mínimo 4 Peças,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 65,4300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	21/03/2023 10:25:06	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Proposta acima do valor de referência. O Licitante não se manifestou para negociação.
Homologado	18/04/2023 11:15:27	RAFAEL FARIAS	

Item: 75**Descrição:** Conjunto regulador cilindro**Descrição Complementar:** Componentes: 01 Regulador De Pressão Modelo R-77 E 01 Regulador, Aplicação: Cilindro De Alta Pressão Para Gás Oxigênio E Aceti,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 761,8400**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	18/04/2023 11:15:28	RAFAEL FARIAS	

Item: 76**Descrição:** Carro de emergência hospitalar**Descrição Complementar:** Rodízios: Com Rodízios, Características Adicionais 01: Suporte Soro E Cilindro De O2, Gavetas: 04 Gavetas, Sendo A 1ª Com Divisão, Suporte: Suporte Para Monitor, Base Giratória, Acessórios 02: Trava De Gavetas Com Lacre, Estrutura: Chapas De Aço Inoxidável,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.148,8100**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.840,0000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2023 08:41:09	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 32.597.474/0001-59, Melhor lance: R\$ 1.840,0000

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2023 08:40:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 32.597.474/0001-59, Melhor lance: R\$ 142,2000
Homologado	18/04/2023 11:34:32	RAFAEL FARIAS	

Item: 71

Descrição: Oxímetro

Descrição Complementar: Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 32 H, Tipo: Pulso, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ Sensor,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 110,3000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 58,0000 e a quantidade de 8 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:36:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, Melhor lance: R\$ 58,0000
Homologado	18/04/2023 11:34:49	RAFAEL FARIAS	

Item: 72

Descrição: Esfigmomanômetro

Descrição Complementar: Ajuste: Analógico, Aneróide, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Tipo*: De Braço, Tamanho: Adulto, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 169,2700

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 65,0000 e a quantidade de 8 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:36:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, Melhor lance: R\$ 65,0000
Homologado	18/04/2023 11:35:03	RAFAEL FARIAS	

Item: 73

Descrição: Nebulizador

Descrição Complementar: Material: Compressor C/ Gabinete Plástico, Componentes: C/ No Mínimo: Máscara, Extensor, Frasco Graduado, Modelo: De Mesa, Ajuste: Com Interruptor Liga/Desliga, Tipo*: Ultrassônico,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 709,2500

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 174,0000 e a quantidade de 6

LTDA , pelo melhor lance de R\$ 238,5200 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 15:51:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.820.255/0001-10, Melhor lance: R\$ 238,5200
Homologado	18/04/2023 11:34:06	RAFAEL FARIAS	

Item: 68

Descrição: Maca de resgate

Descrição Complementar: Material: Polietileno, Componentes: Até 5 Cintos De Segurança, Capacidade De Carga: Até 250 KG, Componentes 01: Cinto Imobilizador Para Cabeça, Tipo: Prancha, Largura: Cerca De 0,40 M, Tamanho: Adulto,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 707,8400

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: ANL MED COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 740,0000 , com valor negociado a R\$ 707,8000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:45:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ANL MED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.013.501/0001-76, Melhor lance: R\$ 740,0000, Valor Negociado: R\$ 707,8000
Homologado	18/04/2023 11:34:18	RAFAEL FARIAS	

Item: 69

Descrição: Modelo anatômico para fins didáticos

Descrição Complementar: Finalidade: Ressuscitação Cardiopulmonar, Com Tamanho E Peso C, Aplicação: Treinamento, Tipo: Manequim Artificial,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.501,5200

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado por decisão do Pregoeiro

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	18/04/2023 11:15:26	RAFAEL FARIAS	

Item: 70

Descrição: Suporte para soro

Descrição Complementar: Material: Aço Inoxidável, Rodízios: Com Rodízios, Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi, Pés: 5 Pés C/ Capa Protetora Em Polímero, Ganchos: 4 Ganchos, Tipo: Portátil E Altura Regulável, Características Adicionais: Apoio Para Locomoção,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 142,2000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 142,2000 e a quantidade de 6 Unidade .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 15:49:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPREMA DENTAL - IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.820.255/0001-10, Melhor lance: R\$ 345,0000
Homologado	18/04/2023 11:33:26	RAFAEL FARIAS	

Item: 65

Descrição: Centrífuga

Descrição Complementar: Temperatura: Controle Temperatura Até 40 °C, Componentes: C/ Adaptadores Tubos 10, 15, 50, 100 ML, Rotação: Até 5000 RPM, Capacidade: Até 28 Unidades, Ajuste: Digital, Microprocessada, Adicional: Alarme Balanceamento, Temporização: Temporizador Até 99 MIN, Tipo: Para Tubos, Volume: Até 100 ML,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.057,2600

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.525,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:27:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 36.999.842/0001-46, Melhor lance: R\$ 5.525,0000
Homologado	18/04/2023 11:33:39	RAFAEL FARIAS	

Item: 66

Descrição: Destilador água

Descrição Complementar: Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Uso Odontológico, Capacidade: 4 L/H, Características Adicionais: Potência 550 W / Dimensões Aproximadas 27x33x2,60, Voltagem: 127/220 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.335,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 688,8000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 15:49:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.820.255/0001-10, Melhor lance: R\$ 688,8000
Homologado	18/04/2023 11:33:51	RAFAEL FARIAS	

Item: 67

Descrição: Câmara escura revelação raio x

Descrição Complementar: Câmara Escura Revelação Raio X Material: Plástico , Uso: Portátil , Componente: Abertura C/ Angulação , Adicional: C/ Luz Led , Acessórios 1: Até 5 Recipientes , Componente 1: Base Removível , Acessórios: C/ Luvas Removíveis E Visor Fotoprotetor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 300,0500

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 15:59:30	-	Adjudicação Individual da proposta. Fornecedor: LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 20.230.576/0001-52, Melhor lance: R\$ 609,0000
Homologado	18/04/2023 11:32:53	RAFAEL FARIAS	

Item: 62

Descrição: Aparelho , equipamento para condicionamento físico

Descrição Complementar: Material: Aço Carbono, Aplicação: Condicionamento Físico, Características Adicionais: Pintura Eletrostática Com Epóxi, Tipo: Simulador De Caminhada Duplo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.154,2000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	18/04/2023 11:15:25	RAFAEL FARIAS	

Item: 63

Descrição: Banqueta

Descrição Complementar: Capacidade: 120 KG, Diâmetro Assento: 32 CM, Características Adicionais: 4 Pés C/Rodinhas E 4 Regulagens Altura 48 A 61cm, Tipo Assento: Giratório, Acabamento Estrutura: Pintado, Característica Assento: Circular, Revestimento Assento: Curvim, Cor Estrutura: Branca, Padrão Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi-Pó,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 574,5500

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 218,8700 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2023 08:40:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 32.597.474/0001-59, Melhor lance: R\$ 218,8700
Homologado	18/04/2023 11:33:06	RAFAEL FARIAS	

Item: 64

Descrição: Equipamento odontológico

Descrição Complementar: Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio, Material Corpo: Plástico Abs, Componentes: Protetor Ocular, Fonte: Luz Led, Tipo: Fotopolimerizador, Instalação: Elétrica, Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.164,1400

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 345,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Adjudicado 18/04/2023 10:16:43 - Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32, Melhor lance: R\$ 628,0000

Homologado 18/04/2023 11:30:44 RAFAEL FARIAS

Item: 59

Descrição: Aparelho , equipamento para condicionamento físico

Descrição Complementar: Modelo: Aberta, Altura: 155 CM, Funções Computadorizadas: Distância/Tempo/Calorias, Características Adicionais: Aparelho Simulador De Escada (Stepper), Tipo: Elétrica, Largura: 112 CM, Profundidade: 97 CM, Peso: 80 KG, Capacidade Máxima: 120 KG, Tipo Motor: 1 Hp,

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 41.440,1500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 38.990,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:33:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 42.418.039/0001-73, Melhor lance: R\$ 38.990,0000
Homologado	18/04/2023 11:30:56	RAFAEL FARIAS	

Item: 60

Descrição: Aparelho , equipamento para condicionamento físico

Descrição Complementar: Modelo: Plataforma Vibratória, Aplicação: Exercícios Aerobicos, Frequência: 20 A 60 HZ, Características Adicionais: Amplitude Oscilação: 2 A 4 Mm, Dimensões: 1050 X 990 X 1440 MM, Tipo: Elétrica, Voltagem: 115/230 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.333,7900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.600,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:33:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 42.418.039/0001-73, Melhor lance: R\$ 4.600,0000
Homologado	18/04/2023 11:31:07	RAFAEL FARIAS	

Item: 61

Descrição: Aparelho purificador de água

Descrição Complementar: Aparelho Purificador De Água Capacidade Refrigeração: 1,5 L/H, Capacidade: 2 L, Tipo: Tripla Filtragem , Características Adicionais: Água Gelada E Água Natural , Tipo Fixação: Parede , Voltagem: 110/220 V, Acessórios: Kit Instalação, Suporte, Pingadeira Removível

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9

Valor Máximo Aceitável: R\$ 727,4300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 609,0000 e a quantidade de 9 Unidade .

Homologado 18/04/2023 RAFAEL
11:29:54 FARIAS

Item: 56

Descrição: Seladora embalagem

Descrição Complementar: Material: Aço Inox Aisi 430, Altura: 1.400 MM, Funcionamento: À Pedal, Características Adicionais: Com Interruptor Geral, Regulador De Temperatura,, Potência: Aproximadamente 90 W, Peso: 40 KG, Voltagem: 110/220 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.297,7500

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.297,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:55:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 42.581.113/0001-78, Melhor lance: R\$ 1.297,0000
Homologado	18/04/2023 11:30:18	RAFAEL FARIAS	

Item: 57

Descrição: Otoscópio

Descrição Complementar: Modelo: Portátil, Tipo: Clínico, Características Adicionais: Com Lâmpada De Fibra Ótica E Lente De Aumento, Alimentação: Pilha,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 333,4600

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 312,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/04/2023 10:15:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32, Melhor lance: R\$ 312,0000
Homologado	18/04/2023 11:30:31	RAFAEL FARIAS	

Item: 58

Descrição: Oftalmoscópio

Descrição Complementar: Componentes: Cabo Metal Cromado E Plástico, Aplicação: Campo Correção -20d Até +20d, Adicionais: Grampo Fixação P/ Bolso C/ Botão Liga/Desliga, Tipo: Portátil, Características Adicionais: 5 Aberturas De Diafragma, Tipo Luz: Lâmpada De Xenônio 2,5v,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 724,1000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 628,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Descrição Complementar: Característica Adicional: Portátil, Componente Adicional: Compressor De Ar, Mocho, Caixa Transporte, Equipos: Equipos Acoplado, Bandeja, 2 Terminais Borden, Tipo Refletor: Halógeno, Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 1 Sugador, Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática, Tipo Revestimento: Pvc S/ Costuras, Tipo Controle: Cadeira Elétrica, 2 Pedais,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14.118,1300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12.000,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:37:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.736.277/0001-69, Melhor lance: R\$ 12.000,0000
Homologado	18/04/2023 11:29:28	RAFAEL FARIAS	

Item: 54

Descrição: Conjunto acadêmico

Descrição Complementar: Tipo Encaixe: Conexão Borden (2 Furos), Componente: Alta Rotação, Rolamento Aço Inoxidável, 400.00 Rpm, Componentes 1: Micromotor, Contra Ângulo, Peça Reta, Característica Peças De Baixa Rotação: Transmissão 1:1, C/ Refrigeração Externa, Características Adicionais: 3 Furos, Saca Broca, Cabeça Padrão, Apresentação: Estojo, Conjunto Completo, Acessórios: Óleo Lubrificante,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.474,5900

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.130,0000 e a quantidade de 8 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:44:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 42.581.113/0001-78, Melhor lance: R\$ 1.130,0000
Homologado	18/04/2023 11:29:41	RAFAEL FARIAS	

Item: 55

Descrição: Massageador

Descrição Complementar: Massageador Modelo: Elétrico , Operação: 3 Níveis Velocidade , Acessórios: Luz Infravermelha, 6 Ponteiros Plásticos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 915,8300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 850,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 15:53:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 43.235.370/0001-10, Melhor lance: R\$ 850,0000

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 7

Valor Máximo Aceitável: R\$ 714,3300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 599,0000 e a quantidade de 7 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2023 08:39:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 32.597.474/0001-59, Melhor lance: R\$ 599,0000
Homologado	18/04/2023 11:26:33	RAFAEL FARIAS	

Item: 51

Descrição: Compressor de ar odontológico

Descrição Complementar: Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 40 L, Componentes Adicionais: Caixa Acústica, Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva, Voltagem: 220 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.513,6300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.798,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:42:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ/CPF: 35.764.167/0001-03, Melhor lance: R\$ 1.798,0000
Homologado	18/04/2023 11:29:12	RAFAEL FARIAS	

Item: 52

Descrição: Dispensador de senhas

Descrição Complementar: Tipo: Manual, Características Adicionais: Com Porta Bobina De 2000 Senhas Em Plastico Abs De,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 217,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 95,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:51:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 01.642.507/0001-01, Melhor lance: R\$ 95,0000
Homologado	18/04/2023 11:29:27	RAFAEL FARIAS	

Item: 53

Descrição: Consultório odontológico

Adjudicado para: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.500,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:35:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, Melhor lance: R\$ 8.500,0000
Homologado	18/04/2023 11:26:10	RAFAEL FARIAS	

Item: 48

Descrição: Bicicleta ergométrica

Descrição Complementar: Funções Painel: Módulo Eletrônico Com Display Em Lcd, Velocidade, Cor: Preta/Prata, Tipo: Elétrica, Capacidade Máxima: 150 KG,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.727,2400

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.700,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:32:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 42.418.039/0001-73, Melhor lance: R\$ 2.700,0000
Homologado	18/04/2023 11:26:31	RAFAEL FARIAS	

Item: 49

Descrição: Cadeira de rodas

Descrição Complementar: Acabamento Do Encosto E Assento: Náilon, Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 6", Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Fixo 24", Características Adicionais 01: Desengate Rápido, Tipo Construtivo: Dobrável Em Duplo X, Material Estrutura: Alumínio Aeronáutico, Tipo Funcionamento: Manual, Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi, Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis, Capacidade Máxima: Até 120 KG, Tipo Freio: Freio Bilateral,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.607,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: [REDACTED] pelo melhor lance de R\$ 1.026,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:10:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 26.044.732/0001-77, Melhor lance: R\$ 1.026,0000
Homologado	18/04/2023 11:26:32	RAFAEL FARIAS	

Item: 50

Descrição: Cadeira clínica

Descrição Complementar: Material: Metal, Aplicação: Para Coleta De Sangue, Capacidade: Até 150 Kg, Tipo De Pés: Pés Fixos, Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática, Tipo De Assento: Assento Fixo, Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim, Características Adicionais: Braço Frontal Móvel,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:02:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ALTASMI DIAS COMERCIAL LTDA., CNPJ/CPF: 09.313.600/0001-84, Melhor lance: R\$ 2.164,6700
Homologado	18/04/2023 11:25:36	RAFAEL FARIAS	

Item: 45**Descrição:** Andador ortopédico**Descrição Complementar:** Material: Alumínio Anodizado, Altura: Altura Regulável, Aplicação: Adulto, Tipo Construtivo: Dupla Barra Sustentação, Tipo Pés: Pés Com Ponteiros Poliuretano,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 236,4900**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 145,0000 e a quantidade de 6 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:34:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, Melhor lance: R\$ 145,0000
Homologado	18/04/2023 11:25:37	RAFAEL FARIAS	

Item: 46**Descrição:** Autoclave**Descrição Complementar:** Material: Aço Inox, Modelo: Gravitacional, Volume Câmara: Cerca De 20 L, Característica Adicional: Sistemas Limpeza, Segurança, Secagem Porta Fechada, Outros Componentes: 3 Bandejas, Tipo*: Horizontal, Operação: Automática, Digital, Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.687,7300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.550,0000 e a quantidade de 6 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:43:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 04.709.243/0001-54, Melhor lance: R\$ 3.550,0000
Homologado	18/04/2023 11:25:57	RAFAEL FARIAS	

Item: 47**Descrição:** Aparelho raios x**Descrição Complementar:** Aparelho Raios X Aplicação: Uso Odontológico , Tipo Aparelho: De Parede , Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 70 Kvp , Características Adicionais: Comando Eletrônico Digital, Cabo Espiralado , Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência: Potência Aparente 1200 VA, Amperagem: Corrente No Tubo Entre 7 E 9 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11.166,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2023 08:38:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ/CPF: 45.769.285/0001-68, Melhor lance: R\$ 762,4600
Homologado	18/04/2023 11:24:51	RAFAEL FARIAS	

Item: 42**Descrição:** Lixeira**Descrição Complementar:** Material: Polipropileno, Altura: 68 CM, Aplicação: Coleta Seletiva De Lixo, Capacidade: 100 L, Cor: Branca, Diâmetro: 50 CM, Tipo: Com Tampa E Pedal, Formato: Cilindrico,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 307,4800**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 169,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 15:57:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 18.449.927/0001-79, Melhor lance: R\$ 169,0000
Homologado	18/04/2023 11:25:08	RAFAEL FARIAS	

Item: 43**Descrição:** Lixeira**Descrição Complementar:** Material: Polietileno Reforçado, Capacidade: 50 L, Cor: Branca, Tipo: Com Tampa E Pedal, Características Adicionais: Estampa E Símbolo "Material Infectante", Não Vaza, Formato: Quadrada,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 175,2900**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** M. F. MACHADO SOARES , pelo melhor lance de R\$ 89,0000 e a quantidade de 15 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/04/2023 16:00:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: M. F. MACHADO SOARES, CNPJ/CPF: 03.230.856/0001-41, Melhor lance: R\$ 89,0000
Homologado	18/04/2023 11:25:23	RAFAEL FARIAS	

Item: 44**Descrição:** Lixeira**Descrição Complementar:** Revestimento: Tratamento Em Uv, Material: Polietileno Alta Densidade, Capacidade: 1.100 L, Tipo: Container, Características Adicionais: Tampa; 4 Rodízios Giratórios Com Trava; Dreno,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.166,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 2.164,6700 e a quantidade de 20 Unidade .

impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

- 12.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 12.12.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.13.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

- 12.14.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad \frac{I}{= \frac{(6 / 100)}{365}} \quad \begin{array}{l} I = 0,00016438 \\ TX = \text{Percentual da taxa anual} = \\ 6\% \end{array}$$

13. DO REAJUSTE

- 13.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

- 13.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, da Lei nº 8.666/93.

12.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/93.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências

Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 70 da Lei nº 8.666/93

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas



constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, como adesão à ata como UG não-participante

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao art. 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, o 71º BI Mtz, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- 5.1.1.** Respeitar as Normas Brasileiras – NBR – publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- 5.1.2.** Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 5.1.3.** Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

5.2. Também serão observados os critérios da Instrução Normativa IBAMA n.º 31 de 31/12/2009 e da Lei n.º 6.938 de 31/08/1981 e do Guia Prático de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (que pode ser obtido no site: [REDACTED])

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única ou parcelada, no seguinte endereço: [REDACTED]

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 3 meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações [REDACTED]



**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO**

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)
PREGÃO Nº 11/2022 – UASG: 160402
(Processo Administrativo nº64107.005491/2023-74)**

ADESÃO COMO UG-NÃO PARTICIPANTE (UGNP)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos para atender as necessidades do almoxarifado do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado conforme descrições da tabela abaixo:

Objeto	CAT	Und	Qtde	Mediana
Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel, Tipo: Split, Tensão: 110/220	440745	Und	02	R\$2887,00

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

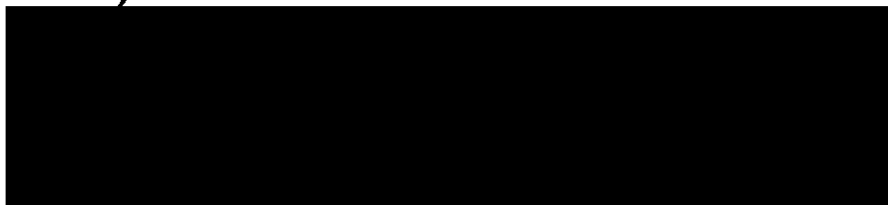
1.5. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da data do Termo de Homologação, prorrogável na forma do art. 57 da Lei 8.666/93

ANÁLISE E APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovação do Ordenador de Despesas

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para aquisição do material, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, **APROVO** o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Quartel em Garanhuns – PE, 18 de julho de 2023

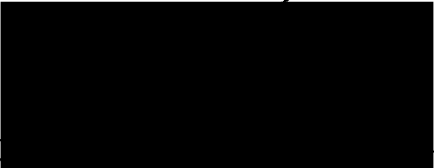


3 Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do 71º BI Mtz. de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Fiscal Administrativo
2	Estabelecer sanções por atraso.	Ordenador de Despesas
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Chefe da Sala

Quartel em Garanhuns – PE, 18 de julho de 2023


JOSÉ FAUSTO NETO – 3º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação


ROGÉRIO – 2º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID

DANO

- 1 Descumprimento contratual pelas partes.
- 2 Dificuldade na fiscalização do contrato.
- 3 Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.

ID

Ação Preventiva

Responsável

- 1 Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de *checklist*. SALC
- 2 Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto. Requisitante

ID

Ação de Contingência

Responsável

- 1 Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação. SALC

RISCO 7 - FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID

DANO

- 1 Suspensão da execução do objeto.

ID

Ação Preventiva

Responsável

- 1 Monitorar as condições de execução do objeto. Fiscal de Contrato

ID

Ação de Contingência

Responsável

- 1 Adotar medidas para seleção de outro fornecedor. Chefe da Salc

RISCO 8 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID

DANO

- 1 Indisponibilidade da solução contratada
- 2 Atraso na entrega da solução contratada

1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.	
2	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fisc Adm
2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Requisitante

RISCO 5 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO	
1	Desperdício de recursos.	
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria

RISCO 6 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

2000

ID	DANO	
1	Aquisição de apenas parte da solução	
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar a adesão a ata como UG - não participante	Ordenador de Despesas

RISCO 3 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO	
1	Solicitação de prorrogação de prazo de entrega do objeto por parte do fornecedor	
2	Entrega do objeto em período que não atende às necessidades da contratante	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

RISCO 4 - AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE.

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
----	------



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

ADESÃO A ATA COMO UG NÃO PARTICIPANTE

1. Assim como em toda aquisição, vislumbra-se nesta alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e aquisição do material.

2. Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

RISCO 1 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: ☒ BAIXA ☐ MÉDIA ☐ ALTA

Impacto: ☐ BAIXO ☒ MÉDIO ☐ ALTO

ID	DANO	
1	Não atendimento ao princípio da motivação .	
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar a adesão a ata como UG - não participante	Ordenador de Despesas

RISCO 2 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Probabilidade: ☐ BAIXA ☒ MÉDIA ☐ ALTA

Impacto: ☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO

13. Providências a serem Adotadas

13.1. O balizamento, organização e gerenciamento do campo de obras por ocasião da instalação dos aparelhos foi planejado pela equipe especializada que irá realizar a instalação, estas adequações visam em primeiro lugar a segurança dos trabalhadores e militares que porventura venham a transitar na área.

13.2. Após o encaminhamento da documentação segue-se o processo de empenho e liquidação do material através das seções responsáveis pelos procedimentos citados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A presente obra está coberta pelo planejamento de segurança ambiental do oficial de meio ambiente desta unidade, obedecendo assim normas e procedimento das diversas legislações que regulam o tema:

14.2. A triagem do material também é tópico do plano citado, desde o acondicionamento até o descarte do entulho que porventura venha a ser gerado.

14.3. A contratação requer que os fornecedores exerçam práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Para atender as necessidades relacionadas a climatização de ambientes, e em consonância com os objetivos estratégicos supracitados neste estudo fica evidenciada a viabilidade desta aquisição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário  mentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE FAL

3

NETO

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. De acordo com o *Art. 15 da lei de licitações e contratos 8.666/93*, no caso da presente aquisição não faz-se necessário o parcelamento, novas demandas caracterizaram novas seções individuais de contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação está alinhada ao Plano de Gestão, atingindo dessa forma os seguintes Objetivos Estratégicos do 71º BI MTZ:

- OE 07: Aprimorar a prestação de serviço ao público interno e externo.
- OE 01: Aumentar a capacidade de preparo e emprego.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A presente aquisição visa prover melhores condições de trabalho para os militares desta OM através de um melhor controle térmico das dependências e seções do batalhão, aumentando a produtividade e efetividade dos trabalhos relacionados a vida vegetativa da OM.

12.2. Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço e qualidade.



6.2 A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas serão as constantes dos documentos anexos ao presente processo licitatório.

6.3 A fundamentação legal da escolha encontra seu pilar no disposto no *Art 24 da lei 8.666/93* e *Art 58 da lei 4.320/64*.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades a serem adquiridas tiveram por base estudos do chefe do pelotão de obras com o apoio do almoxarife do batalhão e levaram em conta a atual situação dos alojamentos da guarda do quartel, onde a partir destes e visando melhoramentos na qualidade de trabalho dos militares da guarnição de serviço, chegou-se ao dimensionamento das quantidades expostas nos documentos anexos a este estudo técnico preliminar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.774,00

8.1. MÉTODOS PARA AVALIAR PREÇOS a média, mediana ou menor preço é definida conforme o artigo 6º da *Instrução Normativa nº 73/2020* – MP fica estabelecido que, serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

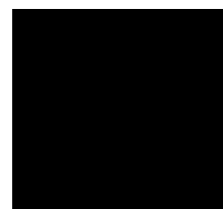
§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.



$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 15.1.1. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- 15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 15.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou
- 15.1.5. cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

II) Multa: moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; ou **compensatória** de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

III) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

IV) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

V) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

- 15.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 58, Inciso III e IV da Lei nº 8.666/93, as empresas ou profissionais que:
- 15.6. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.7. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.8. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.10. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.11. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.14. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesa administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessa

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em cumprimento ao disposto no art. 14, inc. II do Decreto 10.024/2019, aprovo as disposições constantes no presente Termo de Referência, elaborado com base no ***Pregão Eletrônico nº 11/2022, da UASG 160402***, o qual o 71º B I Mtz está aderindo como UG Não Participante (*Carona*), conforme processo requisitório – ***NUP:64107.005491/2023-74***, visando à aquisição de aparelhos e utensílios domésticos.

Quartel em Garanhuns – PE, 18 de julho de 2023.

A large black rectangular box used to redact the signature of the Orderer of Expenses.

Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz

apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.15. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.16. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

16.3. O critério de julgamento da proposta é o menor preço.

16.4. As regras de desempate entre propostas são aquelas discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. Conforme pesquisa de preço do Órgão Gerenciador.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Quartel em Garanhuns – PE, 18 de julho de 2023.

ROGÉRIO  **JO – 2º Ten**

Almoxarife do 71º BI Mtz

ANEXO I

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO TEN CEL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO)**

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022
(Processo Administrativo nº 64035.016711/2022-03)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material permanente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	Und	Quantidade			Valor Referênc ia (R\$)	Valor Total (R\$)
			6º BE Cmb	9º RCB	13ª Cia Com Mec		
1.	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000, TENSÃO 220, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	Und	5	5	2	1.890,90	22.690,80
2.	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, MODELO: FANCOLETE HIDRÔNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	Und	8	8	3	2.018,78	38.356,82
3.	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000, TENSÃO 110/220, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	Und	4	6	1	3.468,48	38.153,28
4.	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000, TENSÃO 110/220, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	Und	3	8	1	4.715,52	56.586,24
5.	CORTINA AR, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, COMPRIMENTO 150, POTÊNCIA 150 A 540, TENSÃO 220, VAZÃO 1.300 M³	Und	5	8	5	899,14	16.184,52
6.	ASPIRADOR PÓ / ÁGUA - INDUSTRIAL, POTÊNCIA MOTOR MÍNIMO: 1.300W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220,	Und	2	8	1	2.946,87	32.415,57

	CAPACIDADE 70, FREQUÊNCIA 50/60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VÁCUO: 165MBAR, CABO ELÉTRICO 5M						
7.	VENTILADOR, TIPO PAREDE, POTÊNCIA MOTOR 170, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 VELOCIDADES/GRADE DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL, MATERIAL AÇO, DIÂMETRO 60, COR PRETA	Und	60	70	25	258,97	40.140,35
8.	VENTILADOR, TIPO COLUNA, POTÊNCIA MOTOR 200, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OSCILANTE, CONTROLE VELOCIDADE, REGULAGEM ALTURA E, MATERIAL AÇO, DIÂMETRO 50, COR PRETA, ALTURA 1,90	Und	15	30	5	246,55	12.327,50
9.	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO ELÉTRICO DE COLUNA, ACABAMENTO EXTERNO PINTURA EPOXI PÓ, CAPACIDADE 20, VOLTAGEM 220, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GÁS R 134 A, 2 TORNEIRAS. PAINEL FRONTAL EM PLÁSTICO	Und	5	8	2	741,16	11.117,40
10.	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM 110/220, MATERIAL GABINETE AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA 200 L	Und	4	6	4	3.829,50	53.613,00
11.	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE 15, COR BRANCA, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVADOURA E SECADORA, VOLTAGEM 127/220, MATERIAL GABINETE METÁLICO, MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL	Und	10	5	3	2.994,19	53.895,42
12.	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL AGLOMERADO MDF, QUANTIDADE PORTAS 2, MATERIAL PORTA MADEIRA MDF, QUANTIDADE PRATELEIRAS 5, MATERIAL PRATELEIRAS AGLOMERADO MDF, LARGURA 800, ALTURA 1900, PROFUNDIDADE 450	Und	30	25	10	964,67	62.703,55
13.	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO	Und	14	15	5	1.178,90	40.082,60

14.	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: METÁLICA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO 100% POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: MÉDIO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL: COM REGULAGEM, COR: PRETO-FOSCO, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODÍZIOS, ALTURA: 102 CM, LARGURA: 58 CM,	Und	40	30	20	574,56	51.710,40
15.	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO VINIL, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPOXI PRETO, TIPO BASE: FIXA, TIPO ENCOSTO: MÉDIO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA	Und	30	25	15	407,98	28.558,60
16.	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURVIN, COR: AZUL, QUANTIDADE ASSENTOS: 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BRAÇOS FIXOS, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA EM EPÓXI, COR LONGARINA: PRETA	Und	7	40	10	1.756,49	100.119,93
17.	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ESTOFAMENTO: TECIDO POLIPROPILENO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO/ESPUMA INJETADA, QUANTIDADE ASSENTOS: 3, COR: AZUL ESCURO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIPROPILENO	Und	6	15	2	2.817,94	64.812,62
18.	CONJUNTO MESAS ESCRITÓRIO, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, MATERIAL: MADEIRA MDF, ALTURA: 0,74 M, COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,40 M, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 0,80 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70 M, COR: CINZA-ARGILA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90°, PADRÃO ACABAMENTO: FÓRMICA LÍQUIDA, ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO: EM "L".	Und	25	20	10	840,73	46.240,15

19.	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA, MATERIAL TAMPO: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, COR TAMPO: CINZA- ARGILA, PADRÃO ACABAMENTO ESTRUTURA: POLIESTIRENO INJETADO, LARGURA: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: FÓRMICA LÍQUIDA, COR ESTRUTURA: CINZA-ARGILA, COMPRIMENTO: 1,20 M, ACABAMENTO ESTRUTURA: FÓRMICA LÍQUIDA, ESPESSURA TAMPO: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANALETAS COM DIVISÃO INTERNA PARA PASSAGEM FIAÇÃO, ACABAMENTO BORDAS: ARREDONDADAS/ CHANFRADAS 180°	Und	25	20	10	478,33	26.308,15
20.	MESA ESCRITÓRIO, ALTURA: 0,74 M, LARGURA: 1,20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0.60 M, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, QUANTIDADE GAVETAS: 2 UN, MATERIAL TAMPO: MDP, COR TAMPO: CINZA, ESPESSURA TAMPO: 15 MM	UND	2	10	1	467,00	6.071,00
21.	MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR, MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO, MATERIAL TAMPO: COMPENSADO, REVESTIMENTO TAMPO: FOLHEADO MADEIRA, COR ESTRUTURA: BEGE, TIPO BASE: COM RODÍZIOS, LARGURA: 0,60 M, PROFUNDIDADE: 0,47 M, ALTURA: 0,72 M, COR TAMPO: PRETA	Und	10	5	4	203,73	3.870,87
22.	ESTANTE METÁLICA, Estante METÁLICA MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ESMALTADA, ALTURA: 2,20 M, COR: CINZA, LARGURA: 0,92 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO EM X PARA LATERAIS E FUNDO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANTICORROSIVO/ANTIFERRUGEM, PROFUNDIDADE: 0,40 M, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 7 UN, TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS	Und	15	10	4	414,20	12.011,80
23.	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, PADRÃO ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES 1,33 X 0,46 X 0,60M, COM FECHADURA, APLICAÇÃO: PASTAS SUSPENSAS	Und	1	3	-	1.290,20	5.160,80
24.	TELEVISOR, CARACTERÍSTICAS	Und	4	5	2	2.842,33	31.265,63

	ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI, TAMANHO TELA: 50 POL, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT V, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO						
25.	HOME THEATER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTENA FM, CONTROLE REMOTO, CABO HDMI, SISTEMA: BLU-RAY, MULTIMIDIA: BD (ROM / R / RE), DVD (NTSC / PAL / -R / -RW /+R/), CAIXAS DE SOM: 6 UN, POTÊNCIA CAIXA SOM: 500 W, COMPATIBILIDADE: CONEXÃO HDMI, CONEXÃO USB, WIRELESS, SURROUND DOL-, VOLTAGEM: 110/220 V	Und	2	4	-	1.360,07	8.160,42
26.	TELEFONE SEM FIO, FUNÇÃO: COM FLASH/MUDO/REDISCAGEM/MODO DE DISCAGEM TOM, CAPACIDADE BATERIA: 70 HORAS EM ESPERA/5 HORAS EM CONVERSAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIVA-VOZ/IDIOMA EM PORTUGÊS/CONTROLE DE VOLUME, QUANTIDADE CANAIS: 20, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V	Und	20	15	10	245,24	11.035,80
27.	TELEFONE SEM FIO, FUNÇÃO: TECLA FLASH (TRANSFERÊNCIA DE LIGAÇÃO), CAPACIDADE BATERIA: STAND BY (6 HORAS) / TALK TIME (8 HORAS), CONTROLE VOLUME: RECEPÇÃO, ALCANCE: 400 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SINALIZAÇÃO LUMINOSA, LOCALIZADOR MONOFONE, GARAN, FREQUÊNCIA: 900 MHZ, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V	Und	3	5	1	136,88	1.231,92
28.	FRAGMENTADORA PAPEL, TENSÃO MOTOR: 127/220 V, VELOCIDADE OPERAÇÃO: 3 M/MIN, CAPACIDADE LIXEIRA: 29 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURA DE INSERÇÃO 240MM, TIRA COM 5MM, NÍVEL DE, QUANTIDADE FOLHAS: 3 UN, POTÊNCIA: 220 W, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 25 KG/H	Und	2	5	1	2.212,15	17.697,20
29.	PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL, PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL MATERIAL: FERRO TRATADO , USO: ENCADERNAÇÃO , FUNCIONAMENTO: MANUAL , TIPO FURO: REDONDO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARGEADOR LATERAL E GAVETA COLETORA DE PICOTE , TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO , CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 15 F	Und	2	5	1	881,08	7.048,64
30.	MICROCOMPUTADOR, MICROCOMPUTADOR MONITOR: ATÉ 20 POL, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE , NÚCLEOS POR PROCESSADOR: ATÉ 4 , ARMAZENAMENTO HDD: ATÉ 500 GB, GARANTIA ON SITE: 36 MESES,	Und	4	6	2	6.228,85	74.746,20

	ARMAZENAMENTO SSD: SEM DISCO SSD , SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO , MEMÓRIA RAM: ATÉ 4 G						
31.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, CONECTIVIDADE: USB E WIFI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TANQUE DE TINTA, RESOLUÇÃO SCANNER: 1.200 X 1.200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: PRETO 1200 X 1200, COR 4800 X 1200 DPI, TIPO IMPRESSÃO: JATO TINTA	Und	2	6	1	1.813,08	16.317,72
32.	ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V, AUTONOMIA BATERIA: 20 MIN , TIPO: NOBREAK , FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TENSÃO SAÍDA: 110 V, CAPACIDADE NOMINAL: 3.200 KV	Und	3	7	1	3.672,72	40.399,92
33.	BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO: FERRO, MATERIAL EIXO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ENGRENAGEM: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL TACHO: AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, TIPO ROLAMENTO: BLINDADO, QUANTIDADE VELOCIDADE: 2, ALTURA: 54 CM, CAPACIDADE: 12 L, COMPRIMENTO: 52 CM, LARGURA: 35 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, POTÊNCIA MOTOR: 0,50 CV	Und	2	4	-	3.861,28	23.167,68
34.	CHAPA ASSADEIRA/FRITADEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO, ALTURA: 2 CM, COMPRIMENTO: 53 CM, FUNCIONAMENTO: SOBREPOR QUEIMADORES ELÉTRICOS OU A GÁS, LARGURA: 32,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA GRELHADOS E PIZZAS	Und	2	5	1	419,19	3.353,52
35.	FORNO INDUSTRIAL, MATERIAL: CHAPA AÇO INOXIDÁVEL, COMPONENTES: 3 TURBINAS RADIAIS, 1 CARRO FIXO 1 CARRO GIRATÓRIO, CONSUMO: 1,80 KG/H, ALTURA: 2.340 MM, FAIXA TEMPERATURA: 30 A 250 °C, APLICAÇÃO: PADARIA, TIPO CÂMERA: PORTA COM VIDRO DUPLO TEMPERADO, COMPRIMENTO: 1140 MM, TIPO: A GÁS, LARGURA: 1953 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 16 ASSADEIRAS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, PESO: 680 KG	Und	2	4	1	10.511,85	73.582,95
36.	PROCESSADOR ALIMENTOS, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, FUNÇÃO DISCO: MIXER/TRITURADOR, COR: PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOTOR ELÉTRICO,POTÊNCIA 1000WATT, TENSÃO: 220 V	Und	2	5	1	2.795,68	22.365,44
37.	REFRESQUEIRA, CAPACIDADE: 50 L, MATERIAL DEPÓSITO: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: 2 TORNEIRAS, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL,	Und	2	4	1	2.680,23	18.761,61

	TENSÃO: 220 V						
38.	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE: 480 L, COR: BRANCA, TIPO: VERTICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLEX, FROST FREE E DEGELO AUTOMÁTICO, VOLTAGEM: 220 V	Und	2	4	1	4.123,00	28.861,00
39.	PORTA-PALETE, MATERIAL: AÇO, ALTURA: 2.000 MM, COMPRIMENTO: 2.300 MM, TIPO: DESMONTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAR DE VIGAS COM LONGARINA, PROFUNDIDADE: 1.200 MM, CAPACIDADE CARGA: 1.000 KGF	Und	35	40	10	2.447,71	208.055,35
40.	LIXEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 20 L, TIPO: COM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO: 34 CM, ALTURA: 50 CM, DOBRADIÇA, PEDAL PAR	Und	30	35	10	197,67	14.825,25
41.	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA MATERIAL: POLIPROPILENO ALTA RESISTÊNCIA, ALTURA TOTAL: 52 CM, CAPACIDADE: 50 L, QUANTIDADE LIXEIRAS: 5 UN, COR: AZUL, VERMELHA, VERDE, AMARELA E CINZA, LARGURA: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTEÇÃO UV, CHAVE ABERTURA COLETOR E SUPORTE	Und	6	12	2	1.120,89	22.417,80
42.	LIXEIRA, MATERIAL: POLIPROPILENO, ALTURA: 68 CM, APLICAÇÃO: COLETA SELETIVA DE LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCA, DIÂMETRO: 50 CM, TIPO: COM TAMPA E PEDAL, FORMATO: CILINDRICO	Und	8	10	2	307,48	6.149,60
43.	LIXEIRA, MATERIAL: POLIETILENO REFORÇADO, CAPACIDADE: 50 L, COR: BRANCA, TIPO: COM TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTAMPA E SÍMBOLO "MATERIAL INFECTANTE", NÃO VAZA, FORMATO: QUADRADA	Und	4	10	1	175,29	2.629,35
44.	LIXEIRA, REVESTIMENTO: TRATAMENTO EM UV, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 1.100 L, TIPO: CONTAINER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA; 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM TRAVA; DRENO. COR VERDE	Und	8	8	4	2.166,67	43.333,40
45.	ANDADOR ORTOPÉDICO, MATERIAL: ALUMÍNIO ANODIZADO, ALTURA: ALTURA REGULÁVEL, APLICAÇÃO: ADULTO, TIPO CONSTRUTIVO: DUPLA BARRA SUSTENTAÇÃO, TIPO PÉS: PÉS COM PONTEIRAS POLIURETANO	Und	2	3	1	236,49	1.418,94
46.	AUTOCLAVE, MATERIAL: AÇO INOX, MODELO: GRAVITACIONAL, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 20 L,	Und	3	2	1	5.687,73	34.126,38

	CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS LIMPEZA, SEGURANÇA, SECAGEM PORTA FECHADA, OUTROS COMPONENTES: 3 BANDEJAS, TIPO*: HORIZONTAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES						
47.	APARELHO RAIOS X, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO , TIPO APARELHO: DE PAREDE , POTÊNCIA CABEÇOTE: TENSÃO DO TUBO 70 KVP , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL, CABO ESPIRALADO , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, POTÊNCIA: POTÊNCIA APARENTE 1200 VA, AMPERAGEM: CORRENTE NO TUBO ENTRE 7 E 9 M	Und	3	2	1	11.166,00	66.996,00
48.	BICICLETA ERGOMÉTRICA, FUNÇÕES PAINEL: MÓDULO ELETRÔNICO COM DISPLAY EM LCD, VELOCIDADE, COR: PRETA/PRATA, TIPO: ELÉTRICA, CAPACIDADE MÁXIMA: 150 KG	Und	2	2	1	2.727,24	13.636,20
49.	CADEIRA DE RODAS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: NÁILON, TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS GIRATÓRIOS MACIÇOS 6", TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO FIXO 24", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: DESENGATE RÁPIDO, TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL EM DUPLO X, MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO AERONÁUTICO, TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 120 KG, TIPO FREIO: FREIO BILATERAL	Und	1	4	-	1.607,67	8.038,35
50.	CADEIRA CLÍNICA, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: PARA COLETA DE SANGUE, CAPACIDADE: ATÉ 150 KG, TIPO DE PÉS: PÉS FIXOS, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO DE ASSENTO: ASSENTO FIXO, ACABAMENTO DO ASSENTO: ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇO FRONTAL MÓVEL	Und	2	4	1	714,33	5.000,31
51.	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, COMPONENTES ADICIONAIS: CAIXA ACÚSTICA, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220 V	Und	1	2	1	3.513,63	14.054,52
52.	DISPENSADOR DE SENHAS, TIPO:	Und	2	2	-	217,00	868,00

	MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PORTA BOBINA DE 2000 SENHAS EM PLASTICO ABS						
53.	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PORTÁTIL, COMPONENTE ADICIONAL: COMPRESSOR DE AR, MOCHO, CAIXA TRANSPORTE, EQUIPO: EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 2 TERMINAIS BORDEN, TIPO REFLETOR: HALÓGENO, TIPO UNIDADE AUXILIAR: CUBA, 1 SUGADOR, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO: PVC S/ COSTURAS, TIPO CONTROLE: CADEIRA ELÉTRICA, 2 PEDAIS	Und	2	2	-	14.118,13	56.472,52
54.	CONJUNTO ACADÊMICO, TIPO ENCAIXE: CONEXÃO BORDEN (2 FUROS), COMPONENTE: ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, 400.00 RPM, COMPONENTES 1: MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA, CARACTERÍSTICA PEÇAS DE BAIXA ROTAÇÃO: TRANSMISSÃO 1:1, C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 FUROS, SACA BROCA, CABEÇA PADRÃO, APRESENTAÇÃO: ESTOJO, CONJUNTO COMPLETO, ACESSÓRIOS: ÓLEO LUBRIFICANTE	Und	3	4	1	2.474,59	19.796,72
55.	MASSAGEADOR, MASSAGEADOR MODELO: ELÉTRICO , OPERAÇÃO: 3 NÍVEIS VELOCIDADE , ACESSÓRIOS: LUZ INFRAVERMELHA, 6 PONTEIRAS PLÁSTICAS	Und	2	2	1	915,83	4.579,15
56.	SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL: AÇO INOX AISI 430, ALTURA: 1.400 MM, FUNCIONAMENTO: À PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM INTERRUPTOR GERAL, REGULADOR DE TEMPERATURA,, POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 90 W, PESO: 40 KG, VOLTAGEM: 110/220 V	Und	2	2	1	1.297,75	6.488,75
57.	OTOSCÓPIO, MODELO: PORTÁTIL, TIPO: CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LÂMPADA DE FIBRA ÓTICA E LENTE DE AUMENTO, ALIMENTAÇÃO: PILHA	Und	3	2	1	333,46	2.000,76
58.	OFTALMOSCÓPIO, COMPONENTES: CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO, APLICAÇÃO: CAMPO CORREÇÃO -20D ATÉ +20D, ADICIONAIS: GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, TIPO: PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 ABERTURAS DE DIAFRAGMA, TIPO LUZ: LÂMPADA DE XENÔNIO 2,5V	Und	2	2	1	724,10	3.620,50
59.	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, MODELO:	Und	1	2	-	41.440,15	124.320,45

	ABERTA, ALTURA: 155 CM, FUNÇÕES COMPUTADORIZADAS: DISTÂNCIA/TEMPO/CALORIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APARELHO SIMULADOR DE ESCADA (STEPPER), TIPO: ELÉTRICA, LARGURA: 112 CM, PROFUNDIDADE: 97 CM, PESO: 80 KG, CAPACIDADE MÁXIMA: 120 KG, TIPO MOTOR: 1 HP						
60.	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, MODELO: PLATAFORMA VIBRATÓRIA, APLICAÇÃO: EXERCÍCIOS AERÓBICOS, FREQUÊNCIA: 20 A 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMPLITUDE OSCILAÇÃO: 2 A 4 MM, DIMENSÕES: 1050 X 990 X 1440 MM, TIPO: ELÉTRICA, VOLTAGEM: 115/230 V	Und	1	2	-	6.333,79	19.001,37
61.	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 1,5 L/H, CAPACIDADE: 2 L, TIPO: TRIPLA FILTRAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, VOLTAGEM: 110/220 V, ACESSÓRIOS: KIT INSTALAÇÃO, SUPORTE, PINGADEIRA REMOVÍVEL	Und	3	5	1	727,43	6.546,87
62.	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, MATERIAL: AÇO CARBONO, APLICAÇÃO: CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINTURA ELETROSTÁTICA COM EPÓXI, TIPO: SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	Und	1	2	1	2.154,20	8.616,80
63.	BANQUETA, CAPACIDADE: 120 KG, DIÂMETRO ASSENTO: 32 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 PÉS C/RODINHAS E 4 REGULAGENS ALTURA 48 A 61CM, TIPO ASSENTO: GIRATÓRIO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO, CARACTERÍSTICA ASSENTO: CIRCULAR, REVESTIMENTO ASSENTO: CURVIM, COR ESTRUTURA: BRANCA, PADRÃO ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO EM EPÓXI-PÓ	Und	3	2	1	574,55	3.447,30
64.	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR, FONTE: LUZ LED, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO	Und	2	3	1	1.164,14	6.984,84
65.	CENTRÍFUGA, TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 40 °C, COMPONENTES: C/ ADAPTADORES TUBOS 10, 15, 50, 100 ML, ROTAÇÃO: ATÉ 5000 RPM, CAPACIDADE: ATÉ 28	Und	2	2	1	7.057,26	35.286,30

	UNIDADES, AJUSTE: DIGITAL, MICROPROCESSADA, ADICIONAL: ALARME, BALANCEAMENTO, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN, TIPO: PARA TUBOS, VOLUME: ATÉ 100 ML						
66.	DESTILADOR ÁGUA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE: 4 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTÊNCIA 550 W / DIMENSÕES APROXIMADAS 27X33X2,60, VOLTAGEM: 127/220 V	Und	1	4	1	1.335,33	8.011,98
67.	CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAO X, CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAO X MATERIAL: PLÁSTICO, USO: PORTÁTIL, COMPONENTE: ABERTURA C/ ANGULAGEM, ADICIONAL: C/ LUZ LED, ACESSÓRIOS 1: ATÉ 5 RECIPIENTES, COMPONENTE 1: BASE REMOVÍVEL, ACESSÓRIOS: C/ LUVAS REMOVÍVEIS E VISOR FOTOPROTETOR	Und	1	3	1	300,05	1.500,25
68.	MACA DE RESGATE, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 250 KG, COMPONENTES 01: CINTO IMOBILIZADOR PARA CABEÇA, TIPO: PRANCHA, LARGURA: CERCA DE 0,40 M, TAMANHO: ADULTO	Und	1	3	1	707,84	3.539,20
69.	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS, FINALIDADE: RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR, COM TAMANHO E PESO C, APLICAÇÃO: TREINAMENTO, TIPO: MANEQUIM ARTIFICIAL	Und	1	3	1	4.501,52	22.507,60
70.	SUPORTE PARA SORO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, RODÍZIOS: COM RODÍZIOS, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, PÉS: 5 PÉS C/ CAPA PROTETORA EM POLÍMERO, GANCHOS: 4 GANCHOS, TIPO: PORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO PARA LOCOMOÇÃO	Und	2	3	1	142,20	853,20
71.	OXÍMETRO USO MÉDICO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 32 H, TIPO: PULSO, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR	Und	2	5	1	110,30	882,40
72.	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, TIPO*: DE BRAÇO, TAMANHO: ADULTO, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON	Und	3	4	1	169,27	1.354,16
73.	NEBULIZADOR, MATERIAL: COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO,	Und	1	4	1	709,25	4.255,50

	COMPONENTES: C/ NO MÍNIMO: MÁSCARA, EXTENSOR, FRASCO GRADUADO, MODELO: DE MESA, AJUSTE: COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, TIPO*: ULTRASSÔNICO						
74.	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TAMANHO: TAMANHOS VARIADOS, MÍNIMO 4 PEÇAS	Und	2	3	1	65,43	392,58
75.	CONJUNTO REGULADOR CILINDRO, COMPONENTES: 01 REGULADOR DE PRESSÃO MODELO R-77 E 01 REGULADOR, APLICAÇÃO: CILINDRO DE ALTA PRESSÃO PARA GÁS OXIGÊNIO E ACETILENO	Und	3	2	1	761,84	4.571,04
76.	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, RODÍZIOS: COM RODÍZIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: SUPORTE SORO E CILINDRO DE O2, GAVETAS: 04 GAVETAS, SENDO A 1ª COM DIVISÃO, SUPORTE: SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA, ACESSÓRIOS 02: TRAVA DE GAVETAS COM LACRE, ESTRUTURA: CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL	Und	1	3	1	2.148,81	10.744,05
77.	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 1:1, TROCA DE BROCA: ANEL DESTRAVADOR, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO: PEÇA RETA LONGA, CIRÚRGICA, CONEXÃO: ENCAIXE INTRA	Und	2	4	1	468,33	3.278,31
78.	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, COMPONENTES: BASE COM PAINEL DE CONTROLE, MICROMOTOR, PEDAL, ROTAÇÃO: MÁXIMO CERCA DE 40.000 RPM, TORQUE: TORQUE MÁX. 55 N CM, FONTE: ELÉTRICO, COMPONENTES ADICIONAIS 1: IRRIGAÇÃO C/ BOMBA PERISTÁLTICA, SUPORTE P/ SORO, TIPO: MOTOR CIRÚRGICO	Und	1	2	1	9.012,00	36.048,00
79.	BOMBA VÁCUO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANTICORROSIVO, POTÊNCIA: 300 W, TENSÃO: 220 V, VÁCUO MÁXIMO: 650 MMHG, VAZÃO LIVRE: 47 L/MIN	Und	1	2	1	2.803,33	11.213,32
80.	ASPIRADOR CIRÚRGICO, COMPONENTES: FILTRO BACTERIOLÓGICO, MODELO: ELÉTRICO PORTÁTIL, PRESSÃO DE VÁCUO: CERCA DE 550 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 10 A 50 LPM	Und	1	-	1	2.347,06	4.694,12
81.	BALANÇA PESAR PESSOAS, DIVISÃO: 100 G, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, CAPACIDADE: 200 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONSTRADOR LCD E ANTROPÔMETRO, ALIMENTAÇÃO: 110/220 V	Und	1	-	1	1.363,33	2.726,66
82.	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL:	Und	10	-	10	19,11	382,20

	POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ACOLCHOADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO: VELCRO COM 5 CM, TAMANHO: REGULÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM METAL, RADIOTRASPARENTE.						
83.	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA LISA C/ REFRIGERAÇÃO. APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ REGIÃO SUPRAGENGIVAL, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO	Und	10	-	10	142,14	2.842,80
84.	APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 60.000 BTU/H, MODELO: TETO/PISO, VAZÃO AR: 1.750 M3/H, CORRENTE ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO APROXIMADA: 17,20 A, POTÊNCIA ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO: 2.800 W, TIPO: SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFRIGERA/ VENTILA/ DESUMIDIFICA/ CONTROLE REMOTO, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TENSÃO: 380 V, QUANTIDADE FASES: 3 UN	Und	8	-	-	9.978,00	79.824,00
85.	CLIMATIZADOR, VAZÃO AR: 18.000 M3/H, TIPO: EVAPORATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORNECIMENTO DE ÁGUA LIGADO À REDE HIDRÁULICA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, POTÊNCIA: 410 W A 460 W, TIPO MOTOR: MONOFÁSICO. COM SUPORTE DE FIXAÇÃO EMPAREDE.	Und	15	-	-	4.359,01	65.385,15
86.	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO COMPENSADO/ESPUMA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER, COR PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRAÇOS INDIVIDUAIS/SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL/BO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA PINTURA EM EPÓXI. <i>* Cota Reservada para ME/EPP referente ao Item 16, conforme prescreve o art. 8 do Decreto 8538/15.</i>	Und	18	-	-	1.756,49	31.616,82
87.	PORTA-PALETE, MATERIAL AÇO, TIPO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 1.800, PROFUNDIDADE 800, ALTURA 2.000, CAPACIDADE CARGA MÍNIMA 500kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 PARES DE VIGAS COM LONGARINA. <i>* Cota Reservada para ME/EPP referente ao Item 39, conforme prescreve o art. 8 do Decreto 8538/15.</i>	Und	25	-	-	2.447,71	61.192,75
88.	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO:ELÉTRICA, MODELO:ABERTA, TIPO	Und	1	-	-	41.440,15	41.440,15

	MOTOR:1 HP, CAPACIDADE MÁXIMA:120 KG, FUNÇÕES COMPUTADORIZADAS:DISTÂNCIA/TEMPO/CALORIAS, ALTURA:155 CM, LARGURA:112 CM, PESO: 80 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:APARELHO SIMULADOR DE ESCADA (STEPPER), PROFUNDIDADE:97 CM. <i>* Cota Reservada para ME/EPP referente ao Item 59, conforme prescreve o art. 8 do Decreto 8538/15.</i>						
--	--	--	--	--	--	--	--

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência de cada contratação, contado do recebimento da nota de empenho, compreenderá os prazos de execução, recebimentos provisório e definitivo, eventual refazimento, em caso de rejeição, e pagamento, tal como especificado neste anexo, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a aquisição do material pela finalidade de mobiliar as diversas Seções, Companhias e Pelotões orgânicos do 6º Batalhão de Engenharia de Combate, bem como as instalações do Posto Médico da Guarnição – PMGu e demais Organizações Militares da Guarnição de São Gabriel-RS, participantes do presente certame licitatório, com os materiais, equipamentos e mobiliário, necessários ao emprego nas diversas repartições que integram essas organizações e para atender o Planejamento Anual do Sistema de Saúde do Exército (PASSEX) para o ano de 2023. Para isso, foram realizados estudos sobre as necessidades destes materiais, mobiliários e equipamentos que viabilizem o cumprimento da missão dos diversos setores que compõem essas organizações e garantam as condições de trabalho mínimas e necessárias aos militares que integram as diversas repartições.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. O objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados da data do recebimento da Nota de Empenho de Despesa, em remessa única, no seguinte endereço:

UASG	NOME DA UASG	ENDEREÇO
160402	6º BE Cmb – Gerenciador	
160430	9º RCB – Participante	

5.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **10 (dez) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: **marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;**

7.1.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30(trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade

de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação

financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX) \times (6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano, contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2. multa moratória de **1% (um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;

14.2.3. multa compensatória de **1% (um por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5. **suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão**, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6. **impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União** com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

14.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo

à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 2.339.095,04 (dois milhões trezentos e trinta e nove mil, noventa e cinco reais e quatro centavos).

São Gabriel, RS, 6 de março de 2023.

ISMAEL DE OLIVEIRA COSTA – S Ten
Almoxarife do 6º BE Cmb

ANEXO II



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
“BATALHÃO TENENTE CORONEL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO”**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO 11/2022

6º Batalhão de Engenharia de Combate

O 6º Batalhão de Engenharia de Combate, com sede na Rua João Manoel, 1261, Centro, na cidade de São Gabriel, Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.572.037/0001-69, neste ato representado pelo Tenente-Coronel RAFAEL FARIAS, nomeado pela Portaria – C Ex nº 485 de 12 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2022, portador da Carteira de Identidade nº 011481737-9, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2022, publicada no Boletim Interno Nº 185 de 07/10/2022, processo administrativo nº 64035.016711/2022-03, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Eventual Aquisição de Material Permanente, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 11/2022** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<i>Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
-	-	-	-	-

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o 6º Batalhão de Engenharia de Combate.

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1 – 9º Regimento de Cavalaria Blindado, e

3.2.2 – 13ª Companhia de Comunicação Mecanizada

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 ratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gabriel-RS, ____/____/2023.

ASSINATURA E CARIMBO DO FORNECEDOR

RAFAEL FARIAS – Ten Cel

Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Engenharia de Combate

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
BATALHÃO TEN CEL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Administrativo nº 64035.016711/2022-03)**

Torna-se público que o 6º Batalhão de Engenharia de Combate, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediada à Rua João Manoel, 1261, Centro, São Gabriel, Rio Grande do Sul, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento pelo **menor preço** por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 20 de março de 2023

Horário: 09h00min

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [REDACTED]

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Material Permanente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [REDACTED] por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Exceto os itens 16, 39 e 59, para todos os outros a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.4. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante e modelo (quando for o caso);

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.14. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1 no país;

7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9 Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.

8.9.1 A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo;

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União [REDACTED]

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça [REDACTED]

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à regularidade trabalhista e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz..

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra empresa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ata para registro de preços ou o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **05 (cinco)** dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **05 (cinco)** dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência de cada contratação, contado do recebimento da nota de empenho, compreenderá os prazos de entrega, recebimentos provisório e definitivo, eventual substituição, em caso de rejeição, e pagamento, tal como especificado no termo de referência, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento.

15.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTE EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não mantiver a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

21.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

21.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

21.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licita@6becmb.eb.mil.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua João Manoel, 1261, Centro, São Gabriel, Rio Grande do Sul, seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC).

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua João Manoel, 1261, Centro, São Gabriel, Rio Grande do Sul, nos dias úteis, no horário das 08h30min às 11h30min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I – Termo de Referência.

23.12.1.1. APÊNDICE I – Estudo Técnico Preliminar.

23.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

São Gabriel – RS, 6 de março de 2023.

RAFAEL FARIAS – Ten Cel

Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Engenharia de Combate



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
“BATALHÃO TENENTE CORONEL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO”**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO 11/2022 / Nº 64035.016711/2022-03**

O 6º Batalhão de Engenharia de Combate, com sede na Rua João Manoel, 1261, Centro, na cidade de São Gabriel, Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.572.037/0001-69, neste ato representado pelo Tenente Coronel RAFAEL FARIAS, nomeado pela PORTARIA – C Ex Nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 91, de 16 de maio de 2022, portador da Carteira de Identidade nº 011481734-9, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2022, publicada no Boletim Interno nº 185 de 07/10/2022, processo administrativo nº 64035.016711/2022-03, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, especificados nos itens do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 11/2022 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

48.630.415/0001-75 - ONIX COMERCIO LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
1	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000, TENSÃO 220, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	Unidade	12	R\$ 1.653,00
3	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000, TENSÃO 110/220, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	Unidade	11	R\$ 2.887,00

	CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL			
4	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000, TENSÃO 110/220, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	Unidade	12	R\$ 3.600,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será o 6º Batalhão de Engenharia de Combate

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. O 9º Regimento de Cavalaria Blindado; e

3.2.2. A 13ª Companhia de Comunicações Mecanizada.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta (50%) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

8.4 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.4.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitando as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.4.2 contratação de item isolado para qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja menor válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes

São Gabriel-RS,.....de.....de 2023

Assinaturas e Carimbo do Fornecedor

FELIPE TAVARES

FERREIRA

Assinado de forma digital por

FELIPE TAVARES

FERREIRA

Dados

ONIX COMERCIO

LTDA:48630415000175

Assinado de forma digital por ONIX

COMERCIO LTDA:48630415000175

Dados: 2023.04.12 14:20:59 -03'00'

RAFAEL FARIAS – Ten Cel

Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Engenharia de Combate



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.630.415/0001-75
Razão Social: ONIX COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: ONIX COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/12/2023
FGTS	Validade:	23/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/10/2023
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/12/2023
-----------	------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/07/2023 15:54:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ONIX COMERCIO LTDA**
CNPJ: **48.630.415/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.630.415/0001-75
Razão Social: ONIX COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: ONIX COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/12/2023
FGTS	Validade:	11/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/10/2023
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023

Emitido em: 27/07/2023 18:26

1 de 1

CPF: [REDACTED] Nome: [REDACTED]

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/07/2023 18:28:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ONIX COMERCIO LTDA**
CNPJ: **48.630.415/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

